



## **VOTO VISTA**

**Processo SEI n.º 2025/0021242**

**Interessado/a:** Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

**Assunto:** Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que trata da fixação de atribuições dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo), relativa à revisão dos feixes de atribuições definidos no Anexo II

À Presidência do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo,

Excelentíssimas Senhoras Conselheiras,

Excelentíssimos Senhores Conselheiros,

Com os cumprimentos e homenagens de rigor, apresento o seguinte voto.

Trata-se de expediente, no qual a interessada, a Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, apresentou proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143, de 26 de novembro de 2009, com a finalidade de revisar os feixes de atribuições de Defensoras e Defensores Públicos, à luz das informações levantadas junto às Coordenações Regionais e das atualizações necessárias à adequada organização do trabalho institucional (Memorando 45 – doc. 1427720, SEI nº 2025/0021166).

O processo foi distribuído para relatoria do Exmo. Corregedor-Geral e, na 889ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, em 08 de agosto de 2025, o Exmo. Conselheiro Raphael Camarao Trevizan teve o pedido de vista concedida do processo.

Em 19 de agosto de 2025, o Exmo. Relator apresentou o voto (doc. 1458976), manifestando-se pelo acolhimento da proposta apresentada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral quanto a consolidação da atribuição das Defensorias Públicas existentes no quadro atual, com suas repercussões administrativas.

Ato contínuo, na 895ª Sessão Ordinária, após a apresentação do voto vista pelo Conselheiro Raphael Camarao Trevizan, foi concedida vista dos autos à Terceira Subdefensoria Pública-Geral.

### **Esse é o relatório.**

O pedido de vista deste expediente objetiva acostar aos autos a planilha atualizada que consolida as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as e apresentar algumas considerações a respeito da iniciativa da Primeira Subdefensoria Pública-Geral em relação à proposta objeto de deliberação por este Colegiado.

O tema das atribuições gerais e específicas é objeto, historicamente, da análise, discussão e deliberação por

este Conselho Superior.

Particularmente em relação às atribuições genéricas, a Deliberação CSDP nº 143, de 26 de novembro de 2009, em seu Anexo II, consolida todas as alterações realizadas nas atribuições ao longo dos anos, bem como define as atribuições deliberadas pelo Conselho Superior no âmbito da expansão institucional e, conseqüentemente, criação de novos cargos. Também é competência do Conselho Superior, nos termos da Deliberação CSDP nº 366, de 24 de maio de 2019, decidir acerca da manutenção ou alteração do feixe de atribuições do cargo, bem como poderá opinar à Defensoria Pública-Geral pela relotação do cargo em outro padrão.

Contudo, observou-se a necessidade de aprimoramento da organização das informações constantes do Anexo II, uma vez que as atribuições gerais ali definidas não estão, em todos os casos, padronizadas na tipologia atualmente utilizada pelo Conselho Superior; há, ainda, a vinculação do nome de alguns/as Defensores/as Públicos/as às respectivas Defensorias Públicas, informação que, não necessariamente, é fidedigna aos resultados obtidos nos concursos de remoção, já que a Deliberação nº 143/2009 não expressa essa atualização; e, por fim, garantindo-se a atualização proposta, os processos administrativos ficam orientados pela transparência e pela eficiência organizacional, adequando-se as atribuições definidas na Deliberação com àquelas constantes do Sistema Defensoria Online - DOL.

Aproveitando-se essa oportunidade para **sanar eventuais desatualizações nas atribuições genéricas consolidadas pela Deliberação nº 143/2009**, a Primeira Subdefensoria Pública-Geral realizou ampla consulta junto às Coordenações Regionais e de Unidades, entre os dias 26/08 e 02/09/2024, submetendo à consulta os 713 cargos providos à época, com exceção dos novos cargos criados na última expansão institucional (Processo SEI nº 2023/0019219) e dos cargos das macrorregiões.

O resultado da consulta foi a revisão de 682 cargos pelas Coordenações, dos quais 74% não tiveram alterações de atribuições e em 26% foi indicada a necessidade de ajuste; identificou-se que foi solicitada a exclusão de atribuições em 141 cargos e a inclusão de atribuições em 35 cargos.

A partir dos resultados aferidos na consulta, foi iniciado processo de revisão e validação das alterações, em diálogo entre a Primeira, Segunda e Terceira Subdefensoria, considerando, também, as discussões realizadas no âmbito do GT de Atribuições, do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Entre os meses de novembro de 2024 e fevereiro de 2025 foram realizadas 16 reuniões entre a Primeira Subdefensoria e as Coordenações Regionais com maiores volumes de alteração, para validação dos registros coletados durante a consulta de 2024 e para ajustes nos pedidos. Em paralelo, foram validados registros por e-mail e em contato direto com aquelas Coordenações Regionais que tinham apresentado menor volume de alterações na consulta de 2024.

Dos 161 cargos que tiveram algum pedido de alteração do feixe de atribuições apresentado no processo de revisão realizado em 2025, 39% foram apresentados em reunião realizada com a Primeira Subdefensoria Pública-Geral, devidamente documentada em seus encaminhamentos por e-mail. Na sequência, 28% dos casos tiveram seus pedidos de atualização apresentados pelas Coordenações diretamente por e-mail, igualmente documentado pela Primeira Subdefensoria. Os demais casos foram validados por meio de processos já existentes no Conselho Superior da Defensoria Pública, pelos registros do Processo de Expansão (Processo SEI nº 2023/0019219) e por comunicações por meio da plataforma institucional Teams.

**Registre-se que neste processo há apenas a consolidação de atribuições genéricas.** Todos os pedidos de alterações de atribuições solicitadas pelos/as Defensores/as consultados foram encaminhados para este E. Conselho Superior.

**A proposta considerou o formulário preenchido pelas coordenações, as atribuições registradas no DOL e o registro histórico do processo de atribuições, além das validações por reuniões e e-mails.**

Finalizado esse processo, consolidou-se a alteração da Deliberação nº 143/2009 proposta pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral.

Após a distribuição e trâmite deste expediente ao Conselho Superior, expõe-se, nesta ocasião, os seguintes ajustes pontuais na proposta inicialmente apresentada:

### 1) Atualização dos cargos JVD para a especialização réu ou vítima

Na proposta apresentada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral, sugeriu-se a discussão, no âmbito deste Conselho Superior, da inclusão, de forma específica, das atribuições de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Vítima; Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Réu; e Processo Administrativo que passaram a ser incorporadas pelo Conselho Superior na criação dos últimos cargos.

Como se observa, no art. 1º, §1º da Deliberação CSDP nº 143, de 26 de novembro de 2009, estão definidas as seguintes atribuições genéricas: cível, família, fazenda pública, criminal, infância e juventude, júri, execução criminal e, na área de violência doméstica e familiar contra a mulher, a atuação em favor da vítima. Nesse sentido, em razão do voto do Exmo. Relator, que acolhe a mudança pretendida, com o objetivo de refletir as atribuições de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Vítima; Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Réu; e Processo Administrativo também no Anexo II da referida Deliberação, atualiza-se a planilha apresentada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral para incorporar essa especificação - vítima ou réu - para todos os cargos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVD).

Assim, a consolidação das atribuições JVD descritas no Anexo II, resultado do trâmite deste processo neste Colegiado e da especialização em réu e vítima, ensejam o seguinte ajuste à proposta inicial elaborada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral:

| REGIONAL    | UNIDADE             | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                             | ATUALIZAÇÃO                                             |
|-------------|---------------------|------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| CAMPINAS    | CAMPINAS            | 24ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| CRIMINAL    | JECRIM/DIPO         | 6ª         | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| CRIMINAL    | JECRIM/DIPO         | 7ª         | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - RÉU    |
| LESTE       | SÃO MIGUEL PAULISTA | 15ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| LESTE       | SÃO MIGUEL PAULISTA | 16ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| NORTE-OESTE | SANTANA             | 13ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |

|                     |                     |     |                                                |                                                         |
|---------------------|---------------------|-----|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| NORTE-OESTE         | SANTANA             | 14ª | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 13ª | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| SUL                 | SANTO AMARO         | 30ª | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| SUL                 | SANTO AMARO         | 31ª | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |

## 2) Ajuste material nos cargos da 13ª Defensoria Pública de São Miguel Paulista e na 17ª Defensoria Pública de Santana

Após o recebimento da proposta elaborada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral por este Colegiado, a Defensoria Pública-Geral recebeu a solicitação de retificação material das atribuições da 13ª Defensoria Pública de São Miguel Paulista e da 17ª Defensoria Pública de Santana.

Registra-se que a atualização pretendida consiste em ajuste material, consolidado na planilha abaixo:

| REGIONAL    | UNIDADE             | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          | ATUALIZAÇÃO                |
|-------------|---------------------|------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------|
| LESTE       | SÃO MIGUEL PAULISTA | 13ª        | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                          | CÍVEL/FAMÍLIA              |
| NORTE-OESTE | SANTANA             | 17ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL |

## 3) Ajuste material no cargo da 3ª Defensoria Pública de Registro

Por fim, após o recebimento da proposta elaborada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral por este Colegiado, também houve a solicitação de retificação material das atribuições gerais da 3ª Defensoria Pública de Registro.

Registra-se que a atualização pretendida consiste em ajuste material, consolidado na planilha abaixo:

| REGIONAL | UNIDADE | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS | ATUALIZAÇÃO |
|----------|---------|------------|--------------------|-------------|
|----------|---------|------------|--------------------|-------------|

|                 |          |    |                                                                           |                       |
|-----------------|----------|----|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| VALE DO RIBEIRA | REGISTRO | 3ª | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>INFRACIONAL | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA |
|-----------------|----------|----|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------|

Pelo exposto, e aderindo ao voto do Exmo. Corregedor-Geral, voto pelo acolhimento da proposta inicial, com as atualizações aqui informadas.

São Paulo, data do protocolo digital.

**BRUNO BORTOLUCCI BAGHIM**

Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado

#### MINUTA

#### DELIBERAÇÃO DPG Nº XX, DE XX DE XXXXXXXX DE 2025

*Altera o Anexo II da Deliberação CSDP nº 143, de 26 de novembro de 2009, que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, e dá outras providências.*

#### O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado;

**CONSIDERANDO** o quadro atual de Defensores/as Públicos/as e a necessidade de fixar suas atribuições funcionais em decorrência do rol de atribuições institucionais previstas na Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências, e no artigo 49 e seguintes da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006, que organiza a Defensoria Pública do Estado, institui o regime jurídico da carreira de Defensor Público do Estado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer a adequada estrutura organizacional que atenda ao interesse público, bem como garanta a prerrogativa do Defensor Público consistente na inamovibilidade, em observância ao artigo 163

**DELIBERA:**

Art. 1º O Art. 1º, §1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

§ 1º. Entende-se por atribuições funcionais gerais, além daquelas previstas na legislação, a atuação nas áreas: cível, família, fazenda pública, criminal, infância e juventude, júri, execução criminal, violência doméstica e familiar contra a mulher – vítima; violência doméstica e familiar contra a mulher – réu; e processo administrativo, nos termos do Anexo I desta Deliberação”. (NR).

Art. 2º O Anexo II da Deliberação CSDP nº 143, de 26 de novembro de 2009, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

"ANEXO II

(a que se refere o § 2º do Art. 1º da Deliberação DPG nº 143, de 26 de novembro de 2009)

| REGIONAL  | UNIDADE   | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          |
|-----------|-----------|------------|-------------------------------------------------------------|
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 1ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 3ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 4ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 7ª         | CRIMINAL                                                    |
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 9ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 10ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 11ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |

“(NR)  
  
Processo  
SEI n.º

| REGIONAL  | UNIDADE   | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                                                      |
|-----------|-----------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 12ª        | CRIMINAL                                                                                                |
| BAURU     | BAURU     | 1ª         | CRIMINAL                                                                                                |
| BAURU     | BAURU     | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                           |
| BAURU     | BAURU     | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                           |
| BAURU     | BAURU     | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                           |
| BAURU     | BAURU     | 5ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                                       |
| BAURU     | BAURU     | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                           |
| BAURU     | BAURU     | 7ª         | CRIMINAL                                                                                                |
| BAURU     | BAURU     | 8ª         | CRIMINAL                                                                                                |
| BAURU     | BAURU     | 9ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                                       |
| BAURU     | BAURU     | 10ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                           |
| BAURU     | BAURU     | 11ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                             |
| BAURU     | BAURU     | 12ª        | CRIMINAL                                                                                                |
| BAURU     | BAURU     | 13ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                                       |
| BAURU     | BAURU     | 14ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                           |
| BAURU     | BAURU     | 15ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                             |
| BAURU     | BAURU     | 16ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - RÉU                                                    |
| BAURU     | JAÚ       | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| BAURU     | JAÚ       | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL/VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER           |

| REGIONAL | UNIDADE  | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                                                                          |
|----------|----------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BAURU    | JAÚ      | 3ª         | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>INFRACIONAL/VIOLENCIA DOMÉSTICA E<br>FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| BAURU    | JAÚ      | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                                                               |
| BAURU    | JAÚ      | 5ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                                                                             |
| BAURU    | JAÚ      | 6ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                                                                             |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 1ª         | CRIMINAL                                                                                                                    |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 2ª         | CRIMINAL                                                                                                                    |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 3ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                                                                                      |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 4ª         | CRIMINAL                                                                                                                    |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 5ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                                                           |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 6ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                                                                                  |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 7ª         | FAMÍLIA                                                                                                                     |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 8ª         | CRIMINAL                                                                                                                    |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 9ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E<br>JUVENTUDE CÍVEL                                                                         |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 10ª        | CRIMINAL                                                                                                                    |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 11ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                                                                                      |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 12ª        | CRIMINAL                                                                                                                    |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 13ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                                                                            |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 14ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E<br>JUVENTUDE CÍVEL                                                                         |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 15ª        | FAMÍLIA                                                                                                                     |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 16ª        | FAMÍLIA                                                                                                                     |



| REGIONAL | UNIDADE    | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                           |
|----------|------------|------------|--------------------------------------------------------------|
| CAMPINAS | CAMPINAS   | 17ª        | FAMÍLIA                                                      |
| CAMPINAS | CAMPINAS   | 18ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                            |
| CAMPINAS | CAMPINAS   | 19ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                            |
| CAMPINAS | CAMPINAS   | 20ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                            |
| CAMPINAS | CAMPINAS   | 21ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                            |
| CAMPINAS | CAMPINAS   | 22ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL             |
| CAMPINAS | CAMPINAS   | 23ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL             |
| CAMPINAS | CAMPINAS   | 24ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA      |
| CAMPINAS | CAMPINAS   | 25ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                             |
| CAMPINAS | LIMEIRA    | 1ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL  |
| CAMPINAS | LIMEIRA    | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| CAMPINAS | LIMEIRA    | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| CAMPINAS | LIMEIRA    | 4ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                        |
| CAMPINAS | LIMEIRA    | 5ª         | CRIMINAL/JÚRI                                                |
| CAMPINAS | LIMEIRA    | 6ª         | CRIMINAL/JÚRI                                                |
| CAMPINAS | LIMEIRA    | 7ª         | CRIMINAL/JÚRI                                                |
| CAMPINAS | LIMEIRA    | 8ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                            |
| CAMPINAS | PIRACICABA | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                            |
| CAMPINAS | PIRACICABA | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                |
| CAMPINAS | PIRACICABA | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                |

| REGIONAL | UNIDADE     | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          |
|----------|-------------|------------|-------------------------------------------------------------|
| CAMPINAS | PIRACICABA  | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| CAMPINAS | PIRACICABA  | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| CAMPINAS | PIRACICABA  | 6ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| CAMPINAS | PIRACICABA  | 7ª         | CRIMINAL                                                    |
| CAMPINAS | PIRACICABA  | 8ª         | CRIMINAL                                                    |
| CAMPINAS | PIRACICABA  | 9ª         | CRIMINAL                                                    |
| CAMPINAS | PIRACICABA  | 10ª        | CRIMINAL                                                    |
| CAMPINAS | SUMARÉ      | 1ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                             |
| CAMPINAS | SUMARÉ      | 2ª         | CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL              |
| CAMPINAS | SUMARÉ      | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| CAMPINAS | SUMARÉ      | 4ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL            |
| CAMPINAS | VILA MIMOSA | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| CAMPINAS | VILA MIMOSA | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| CAMPINAS | VILA MIMOSA | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| CAMPINAS | VILA MIMOSA | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| CAMPINAS | VILA MIMOSA | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| CENTRAL  | CÍVEL       | 1ª         | CÍVEL                                                       |
| CENTRAL  | CÍVEL       | 2ª         | CÍVEL                                                       |
| CENTRAL  | CÍVEL       | 3ª         | CÍVEL                                                       |
| CENTRAL  | CÍVEL       | 4ª         | CÍVEL                                                       |
| CENTRAL  | CÍVEL       | 5ª         | CÍVEL                                                       |

| <b>REGIONAL</b> | <b>UNIDADE</b>  | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                                           |
|-----------------|-----------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------|
| CENTRAL         | CÍVEL           | 6ª                | CÍVEL                                                               |
| CENTRAL         | CÍVEL           | 7ª                | CÍVEL                                                               |
| CENTRAL         | CÍVEL           | 8ª                | CÍVEL                                                               |
| CENTRAL         | CÍVEL           | 9ª                | CÍVEL                                                               |
| CENTRAL         | FAMÍLIA         | 1ª                | FAMÍLIA                                                             |
| CENTRAL         | FAMÍLIA         | 2ª                | FAMÍLIA                                                             |
| CENTRAL         | FAMÍLIA         | 3ª                | FAMÍLIA                                                             |
| CENTRAL         | FAMÍLIA         | 4ª                | FAMÍLIA                                                             |
| CENTRAL         | FAMÍLIA         | 5ª                | FAMÍLIA                                                             |
| CENTRAL         | FAMÍLIA         | 6ª                | FAMÍLIA                                                             |
| CENTRAL         | FAMÍLIA         | 7ª                | FAMÍLIA                                                             |
| CENTRAL         | FAMÍLIA         | 8ª                | FAMÍLIA                                                             |
| CENTRAL         | FAMÍLIA         | 9ª                | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                  |
| CENTRAL         | FAZENDA PÚBLICA | 1ª                | FAZENDA PÚBLICA                                                     |
| CENTRAL         | FAZENDA PÚBLICA | 2ª                | FAZENDA PÚBLICA                                                     |
| CENTRAL         | FAZENDA PÚBLICA | 3ª                | FAZENDA PÚBLICA                                                     |
| CENTRAL         | FAZENDA PÚBLICA | 4ª                | FAZENDA PÚBLICA                                                     |
| CENTRAL         | FAZENDA PÚBLICA | 5ª                | FAZENDA PÚBLICA                                                     |
| CENTRAL         | FAZENDA PÚBLICA | 6ª                | FAZENDA PÚBLICA                                                     |
| CENTRAL         | FAZENDA PÚBLICA | 7ª                | FAZENDA PÚBLICA                                                     |
| CENTRAL         | JABAQUARA       | 1ª                | FAMÍLIA                                                             |
| CENTRAL         | JABAQUARA       | 2ª                | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |

| <b>REGIONAL</b> | <b>UNIDADE</b>            | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                                                              |
|-----------------|---------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| CENTRAL         | JABAQUARA                 | 3ª                | FAMÍLIA                                                                                |
| CENTRAL         | JABAQUARA                 | 4ª                | CÍVEL                                                                                  |
| CENTRAL         | JABAQUARA                 | 5ª                | FAMÍLIA                                                                                |
| CENTRAL         | JABAQUARA                 | 6ª                | CÍVEL                                                                                  |
| CENTRAL         | POLO CENTRAL -<br>CÍVEL   | 2ª                | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                                  |
| CENTRAL         | POLO CENTRAL -<br>CÍVEL   | 3ª                | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                                  |
| CENTRAL         | POLO CENTRAL -<br>CÍVEL   | 4ª                | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                                  |
| CENTRAL         | POLO CENTRAL -<br>CÍVEL   | 5ª                | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                                  |
| CENTRAL         | POLO CENTRAL -<br>FAMÍLIA | 1ª                | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>CÍVEL/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR<br>CONTRA A MULHER |
| CENTRAL         | POLO CENTRAL -<br>FAMÍLIA | 6ª                | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>CÍVEL/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR<br>CONTRA A MULHER |
| CENTRAL         | POLO CENTRAL -<br>FAMÍLIA | 7ª                | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>CÍVEL/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR<br>CONTRA A MULHER |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO<br>CRIMINAL      | 1ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                      |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO<br>CRIMINAL      | 2ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                      |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO<br>CRIMINAL      | 3ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                      |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO<br>CRIMINAL      | 4ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                      |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO<br>CRIMINAL      | 5ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                      |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO<br>CRIMINAL      | 6ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                      |

| <b>REGIONAL</b> | <b>UNIDADE</b>    | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                              |
|-----------------|-------------------|-------------------|--------------------------------------------------------|
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 7ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                      |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 8ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                      |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 9ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                      |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 10ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                      |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 11ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                      |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 12ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                      |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 13ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                      |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 14ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                      |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 15ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                      |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 16ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                      |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 17ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                      |
| CRIMINAL        | JECRIM/DIPO       | 1ª                | CRIMINAL                                               |
| CRIMINAL        | JECRIM/DIPO       | 2ª                | CRIMINAL                                               |
| CRIMINAL        | JECRIM/DIPO       | 3ª                | CRIMINAL                                               |
| CRIMINAL        | JECRIM/DIPO       | 4ª                | CRIMINAL                                               |
| CRIMINAL        | JECRIM/DIPO       | 5ª                | CRIMINAL                                               |
| CRIMINAL        | JECRIM/DIPO       | 6ª                | VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| CRIMINAL        | JECRIM/DIPO       | 7ª                | VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - RÉU    |

| REGIONAL | UNIDADE     | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                     |
|----------|-------------|------------|--------------------------------------------------------|
| CRIMINAL | JECRIM/DIPO | 8ª         | CRIMINAL/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| CRIMINAL | JECRIM/DIPO | 9ª         | CRIMINAL                                               |
| CRIMINAL | JECRIM/DIPO | 10ª        | CRIMINAL                                               |
| CRIMINAL | JECRIM/DIPO | 11ª        | CRIMINAL                                               |
| CRIMINAL | JECRIM/DIPO | 12ª        | CRIMINAL                                               |
| CRIMINAL | JÚRI        | 1ª         | JÚRI                                                   |
| CRIMINAL | JÚRI        | 2ª         | JÚRI                                                   |
| CRIMINAL | JÚRI        | 3ª         | JÚRI                                                   |
| CRIMINAL | JÚRI        | 4ª         | JÚRI                                                   |
| CRIMINAL | JÚRI        | 5ª         | JÚRI                                                   |
| CRIMINAL | JÚRI        | 6ª         | JÚRI                                                   |
| CRIMINAL | JÚRI        | 7ª         | JÚRI                                                   |
| CRIMINAL | JÚRI        | 8ª         | JÚRI                                                   |
| CRIMINAL | JÚRI        | 9ª         | JÚRI                                                   |
| CRIMINAL | JÚRI        | 10ª        | JÚRI                                                   |
| CRIMINAL | JÚRI        | 11ª        | JÚRI                                                   |
| CRIMINAL | JÚRI        | 12ª        | JÚRI                                                   |
| CRIMINAL | JÚRI        | 13ª        | JÚRI                                                   |
| CRIMINAL | JÚRI        | 14ª        | JÚRI                                                   |
| CRIMINAL | JÚRI        | 15ª        | JÚRI                                                   |
| CRIMINAL | JÚRI        | 16ª        | JÚRI                                                   |
| CRIMINAL | JÚRI        | 17ª        | JÚRI                                                   |

| REGIONAL | UNIDADE                     | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                            |
|----------|-----------------------------|------------|---------------------------------------------------------------|
| CRIMINAL | JÚRI                        | 18ª        | JÚRI                                                          |
| CRIMINAL | TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR | 1ª         | CÍVEL/CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                              |
| CRIMINAL | TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR | 2ª         | CÍVEL/CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/PROCESSO ADMINISTRATIVO/JÚRI |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 1ª         | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 2ª         | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 3ª         | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 4ª         | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 5ª         | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 6ª         | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 7ª         | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 8ª         | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 9ª         | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 10ª        | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 11ª        | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 12ª        | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 13ª        | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 14ª        | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 15ª        | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 16ª        | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 17ª        | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 18ª        | CRIMINAL                                                      |

| REGIONAL | UNIDADE          | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS |
|----------|------------------|------------|--------------------|
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 19ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 20ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 21ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 22ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 23ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 24ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 25ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 26ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 27ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 28ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 29ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 30ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 31ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 32ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 33ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 34ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 35ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 36ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 37ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 38ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 39ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 40ª        | CRIMINAL           |



| REGIONAL | UNIDADE          | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS |
|----------|------------------|------------|--------------------|
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 41ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 42ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 43ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 44ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 45ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 46ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 47ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 48ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 49ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 50ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 51ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 52ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 53ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 54ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 55ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 56ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 57ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 58ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 59ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 60ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 61ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 62ª        | CRIMINAL           |

| REGIONAL    | UNIDADE          | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                          |
|-------------|------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| CRIMINAL    | VARAS SINGULARES | 63ª        | CRIMINAL                                                                    |
| CRIMINAL    | VARAS SINGULARES | 64ª        | CRIMINAL                                                                    |
| CRIMINAL    | VARAS SINGULARES | 65ª        | CRIMINAL                                                                    |
| CRIMINAL    | VARAS SINGULARES | 66ª        | CRIMINAL                                                                    |
| CRIMINAL    | VARAS SINGULARES | 67ª        | CRIMINAL                                                                    |
| GRANDE ABCD | DIADEMA          | 1ª         | CRIMINAL                                                                    |
| GRANDE ABCD | DIADEMA          | 2ª         | CRIMINAL                                                                    |
| GRANDE ABCD | DIADEMA          | 3ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                 |
| GRANDE ABCD | DIADEMA          | 4ª         | CRIMINAL                                                                    |
| GRANDE ABCD | DIADEMA          | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| GRANDE ABCD | DIADEMA          | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| GRANDE ABCD | DIADEMA          | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| GRANDE ABCD | DIADEMA          | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| GRANDE ABCD | DIADEMA          | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| GRANDE ABCD | DIADEMA          | 10ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                                      |
| GRANDE ABCD | MAUÁ             | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                                      |

| REGIONAL       | UNIDADE     | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                             |
|----------------|-------------|------------|----------------------------------------------------------------|
| GRANDE<br>ABCD | MAUÁ        | 2ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                          |
| GRANDE<br>ABCD | MAUÁ        | 3ª         | FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR<br>CONTRA A MULHER       |
| GRANDE<br>ABCD | MAUÁ        | 4ª         | FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR<br>CONTRA A MULHER       |
| GRANDE<br>ABCD | MAUÁ        | 5ª         | FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR<br>CONTRA A MULHER       |
| GRANDE<br>ABCD | MAUÁ        | 6ª         | CRIMINAL                                                       |
| GRANDE<br>ABCD | MAUÁ        | 7ª         | CRIMINAL                                                       |
| GRANDE<br>ABCD | MAUÁ        | 8ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E<br>JUVENTUDE INFRACIONAL |
| GRANDE<br>ABCD | SANTO ANDRÉ | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E<br>JUVENTUDE INFRACIONAL          |
| GRANDE<br>ABCD | SANTO ANDRÉ | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                  |
| GRANDE<br>ABCD | SANTO ANDRÉ | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                  |
| GRANDE<br>ABCD | SANTO ANDRÉ | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                  |
| GRANDE<br>ABCD | SANTO ANDRÉ | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                  |
| GRANDE<br>ABCD | SANTO ANDRÉ | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                  |
| GRANDE<br>ABCD | SANTO ANDRÉ | 7ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E<br>JUVENTUDE INFRACIONAL |
| GRANDE<br>ABCD | SANTO ANDRÉ | 8ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                     |
| GRANDE<br>ABCD | SANTO ANDRÉ | 9ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                     |
| GRANDE<br>ABCD | SANTO ANDRÉ | 10ª        | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                     |

| REGIONAL    | UNIDADE               | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          |
|-------------|-----------------------|------------|-------------------------------------------------------------|
| GRANDE ABCD | SANTO ANDRÉ           | 11ª        | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                  |
| GRANDE ABCD | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                      |
| GRANDE ABCD | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 2ª         | FAMÍLIA                                                     |
| GRANDE ABCD | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 3ª         | CRIMINAL                                                    |
| GRANDE ABCD | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 4ª         | CRIMINAL                                                    |
| GRANDE ABCD | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 5ª         | CRIMINAL                                                    |
| GRANDE ABCD | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 6ª         | CRIMINAL                                                    |
| GRANDE ABCD | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 7ª         | FAMÍLIA                                                     |
| GRANDE ABCD | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 8ª         | CRIMINAL                                                    |
| GRANDE ABCD | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 9ª         | FAMÍLIA                                                     |
| GRANDE ABCD | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 10ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| GRANDE ABCD | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 11ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| GRANDE ABCD | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 12ª        | FAMÍLIA                                                     |
| GRANDE ABCD | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 13ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| GRANDE ABCD | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 14ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA     |
| GRANDE ABCD | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 15ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - RÉU        |
| GUARULHOS   | FRANCO DA ROCHA       | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |

| REGIONAL  | UNIDADE         | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          |
|-----------|-----------------|------------|-------------------------------------------------------------|
| GUARULHOS | FRANCO DA ROCHA | 2ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| GUARULHOS | FRANCO DA ROCHA | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| GUARULHOS | FRANCO DA ROCHA | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| GUARULHOS | FRANCO DA ROCHA | 5ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| GUARULHOS | FRANCO DA ROCHA | 6ª         | CRIMINAL                                                    |
| GUARULHOS | GUARULHOS       | 1ª         | CRIMINAL                                                    |
| GUARULHOS | GUARULHOS       | 2ª         | FAMÍLIA                                                     |
| GUARULHOS | GUARULHOS       | 3ª         | CRIMINAL                                                    |
| GUARULHOS | GUARULHOS       | 4ª         | CRIMINAL                                                    |
| GUARULHOS | GUARULHOS       | 5ª         | JÚRI                                                        |
| GUARULHOS | GUARULHOS       | 6ª         | CRIMINAL                                                    |
| GUARULHOS | GUARULHOS       | 7ª         | FAMÍLIA                                                     |
| GUARULHOS | GUARULHOS       | 8ª         | CRIMINAL                                                    |
| GUARULHOS | GUARULHOS       | 9ª         | FAMÍLIA                                                     |
| GUARULHOS | GUARULHOS       | 10ª        | CRIMINAL                                                    |
| GUARULHOS | GUARULHOS       | 11ª        | FAMÍLIA                                                     |
| GUARULHOS | GUARULHOS       | 12ª        | FAMÍLIA                                                     |
| GUARULHOS | GUARULHOS       | 13ª        | FAMÍLIA                                                     |
| GUARULHOS | GUARULHOS       | 14ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| GUARULHOS | GUARULHOS       | 15ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| GUARULHOS | GUARULHOS       | 16ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                  |

| <b>REGIONAL</b>      | <b>UNIDADE</b>       | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                               |
|----------------------|----------------------|-------------------|---------------------------------------------------------|
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 17ª               | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                   |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 18ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                       |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 19ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                       |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 20ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                       |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 21ª               | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                   |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 22ª               | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                   |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 23ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                        |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 24ª               | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 25ª               | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - RÉU    |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 1ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 2ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 3ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 4ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 5ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 6ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 7ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 8ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 9ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 10ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                        |

| <b>REGIONAL</b>      | <b>UNIDADE</b>       | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                                               |
|----------------------|----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 11ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 12ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 13ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 14ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 15ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 16ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 17ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 18ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                        |
| JUNDIAÍ              | BRAGANÇA PAULISTA    | 1ª                | CRIMINAL/EXECUÇÃO<br>CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>INFRACIONAL  |
| JUNDIAÍ              | BRAGANÇA PAULISTA    | 2ª                | CRIMINAL/EXECUÇÃO<br>CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>INFRACIONAL  |
| JUNDIAÍ              | BRAGANÇA PAULISTA    | 3ª                | CRIMINAL/EXECUÇÃO<br>CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>INFRACIONAL  |
| JUNDIAÍ              | FRANCISCO MORATO     | 1ª                | CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| JUNDIAÍ              | FRANCISCO MORATO     | 2ª                | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                         |
| JUNDIAÍ              | FRANCISCO MORATO     | 3ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                           |
| JUNDIAÍ              | FRANCISCO MORATO     | 4ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                           |
| JUNDIAÍ              | JUNDIAÍ              | 1ª                | CRIMINAL                                                                |

| REGIONAL | UNIDADE  | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          |
|----------|----------|------------|-------------------------------------------------------------|
| JUNDIAÍ  | JUNDIAÍ  | 2ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| JUNDIAÍ  | JUNDIAÍ  | 3ª         | CRIMINAL                                                    |
| JUNDIAÍ  | JUNDIAÍ  | 4ª         | JÚRI                                                        |
| JUNDIAÍ  | JUNDIAÍ  | 5ª         | CRIMINAL                                                    |
| JUNDIAÍ  | JUNDIAÍ  | 6ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| JUNDIAÍ  | JUNDIAÍ  | 7ª         | FAMÍLIA                                                     |
| JUNDIAÍ  | JUNDIAÍ  | 8ª         | FAMÍLIA                                                     |
| JUNDIAÍ  | JUNDIAÍ  | 9ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| LESTE    | ITAQUERA | 1ª         | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                          |
| LESTE    | ITAQUERA | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| LESTE    | ITAQUERA | 3ª         | CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                            |
| LESTE    | ITAQUERA | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| LESTE    | ITAQUERA | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| LESTE    | ITAQUERA | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| LESTE    | ITAQUERA | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| LESTE    | ITAQUERA | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| LESTE    | ITAQUERA | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| LESTE    | ITAQUERA | 10ª        | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                          |
| LESTE    | ITAQUERA | 11ª        | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                          |
| LESTE    | ITAQUERA | 12ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| LESTE    | ITAQUERA | 13ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| LESTE    | ITAQUERA | 14ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |



| REGIONAL | UNIDADE             | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                 |
|----------|---------------------|------------|------------------------------------|
| LESTE    | ITAQUERA            | 15ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | ITAQUERA            | 16ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | ITAQUERA            | 17ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | ITAQUERA            | 18ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | PENHA               | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | PENHA               | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | PENHA               | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | PENHA               | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | PENHA               | 5ª         | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 4ª         | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 10ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                      |

| REGIONAL | UNIDADE             | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                                      |
|----------|---------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 11ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                           |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 12ª        | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                                      |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 13ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                           |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 14ª        | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                                      |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 15ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA                                 |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 16ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA                                 |
| LESTE    | TATUAPÉ             | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                                |
| LESTE    | TATUAPÉ             | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                                |
| LESTE    | TATUAPÉ             | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                                |
| LESTE    | TATUAPÉ             | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| LESTE    | VILA PRUDENTE       | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                           |
| LESTE    | VILA PRUDENTE       | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                           |
| LESTE    | VILA PRUDENTE       | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                           |
| LESTE    | VILA PRUDENTE       | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                           |
| MARÍLIA  | MARÍLIA             | 1ª         | CRIMINAL                                                                                |
| MARÍLIA  | MARÍLIA             | 2ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                       |
| MARÍLIA  | MARÍLIA             | 3ª         | CRIMINAL                                                                                |
| MARÍLIA  | MARÍLIA             | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                            |

| REGIONAL        | UNIDADE               | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                          |
|-----------------|-----------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| MARÍLIA         | MARÍLIA               | 5ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                 |
| MARÍLIA         | MARÍLIA               | 6ª         | CRIMINAL                                                                    |
| MARÍLIA         | MARÍLIA               | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                 |
| MARÍLIA         | MARÍLIA               | 8ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                           |
| MARÍLIA         | MARÍLIA               | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                 |
| MARÍLIA         | MARÍLIA               | 10ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                           |
| MARÍLIA         | MARÍLIA               | 11ª        | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| MARÍLIA         | TUPÃ                  | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                           |
| MARÍLIA         | TUPÃ                  | 2ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                           |
| MARÍLIA         | TUPÃ                  | 3ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                 |
| MARÍLIA         | TUPÃ                  | 4ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                           |
| MARÍLIA         | TUPÃ                  | 5ª         | CRIMINAL/JÚRI                                                               |
| MOGI DAS CRUZES | FERRAZ DE VASCONCELOS | 1ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                 |
| MOGI DAS CRUZES | FERRAZ DE VASCONCELOS | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| MOGI DAS CRUZES | FERRAZ DE VASCONCELOS | 3ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                             |
| MOGI DAS CRUZES | FERRAZ DE VASCONCELOS | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| MOGI DAS CRUZES | FERRAZ DE VASCONCELOS | 5ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                             |
| MOGI DAS CRUZES | FERRAZ DE VASCONCELOS | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |

| REGIONAL        | UNIDADE         | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          |
|-----------------|-----------------|------------|-------------------------------------------------------------|
| MOGI DAS CRUZES | ITAQUAQUECETUBA | 1ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| MOGI DAS CRUZES | ITAQUAQUECETUBA | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| MOGI DAS CRUZES | ITAQUAQUECETUBA | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| MOGI DAS CRUZES | ITAQUAQUECETUBA | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| MOGI DAS CRUZES | ITAQUAQUECETUBA | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| MOGI DAS CRUZES | ITAQUAQUECETUBA | 6ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                  |
| MOGI DAS CRUZES | ITAQUAQUECETUBA | 7ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                  |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 6ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 7ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 10ª        | CRIMINAL                                                    |

| REGIONAL        | UNIDADE         | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                                                           |
|-----------------|-----------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 11ª        | CRIMINAL                                                                                                     |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 12ª        | CRIMINAL                                                                                                     |
| MOGI DAS CRUZES | SUZANO          | 1ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO<br>CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>INFRACIONAL                                       |
| MOGI DAS CRUZES | SUZANO          | 2ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO<br>CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>INFRACIONAL                                       |
| MOGI DAS CRUZES | SUZANO          | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA<br>E JUVENTUDE CÍVEL/VIOÊNCIA DOMÉSTICA<br>E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| MOGI DAS CRUZES | SUZANO          | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA<br>E JUVENTUDE CÍVEL/VIOÊNCIA DOMÉSTICA<br>E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| NORTE-OESTE     | BUTANTÃ         | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E<br>FAMILIAR CONTRA A MULHER                                               |
| NORTE-OESTE     | BUTANTÃ         | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E<br>FAMILIAR CONTRA A MULHER                                               |
| NORTE-OESTE     | BUTANTÃ         | 3ª         | CÍVEL                                                                                                        |
| NORTE-OESTE     | BUTANTÃ         | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E<br>FAMILIAR CONTRA A MULHER                                               |
| NORTE-OESTE     | LAPA            | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                                |
| NORTE-OESTE     | LAPA            | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                                |
| NORTE-OESTE     | LAPA            | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                                |
| NORTE-OESTE     | LAPA            | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                                |
| NORTE-OESTE     | LAPA            | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                                |
| NORTE-OESTE     | LAPA            | 6ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                                                                   |

| REGIONAL    | UNIDADE            | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                                           |
|-------------|--------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| NORTE-OESTE | LAPA               | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                                  |
| NORTE-OESTE | NOSSA SENHORA DO Ó | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                |
| NORTE-OESTE | NOSSA SENHORA DO Ó | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                |
| NORTE-OESTE | NOSSA SENHORA DO Ó | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                |
| NORTE-OESTE | NOSSA SENHORA DO Ó | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                |
| NORTE-OESTE | NOSSA SENHORA DO Ó | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>CÍVEL/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR<br>CONTRA A MULHER |
| NORTE-OESTE | NOSSA SENHORA DO Ó | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>CÍVEL/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR<br>CONTRA A MULHER |
| NORTE-OESTE | NOSSA SENHORA DO Ó | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                                  |
| NORTE-OESTE | NOSSA SENHORA DO Ó | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                                  |
| NORTE-OESTE | PINHEIROS          | 1ª         | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                                           |
| NORTE-OESTE | PINHEIROS          | 2ª         | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                                           |
| NORTE-OESTE | PINHEIROS          | 3ª         | CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                                             |
| NORTE-OESTE | SANTANA            | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                |
| NORTE-OESTE | SANTANA            | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                |
| NORTE-OESTE | SANTANA            | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                |
| NORTE-OESTE | SANTANA            | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                |

| <b>REGIONAL</b> | <b>UNIDADE</b> | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                                    |
|-----------------|----------------|-------------------|--------------------------------------------------------------|
| NORTE-OESTE     | SANTANA        | 5ª                | CÍVEL/FAMÍLIA                                                |
| NORTE-OESTE     | SANTANA        | 6ª                | CÍVEL/FAMÍLIA                                                |
| NORTE-OESTE     | SANTANA        | 7ª                | CÍVEL/FAMÍLIA                                                |
| NORTE-OESTE     | SANTANA        | 8ª                | CÍVEL/FAMÍLIA                                                |
| NORTE-OESTE     | SANTANA        | 9ª                | CÍVEL/FAMÍLIA                                                |
| NORTE-OESTE     | SANTANA        | 10ª               | CÍVEL/FAMÍLIA                                                |
| NORTE-OESTE     | SANTANA        | 11ª               | CÍVEL/FAMÍLIA                                                |
| NORTE-OESTE     | SANTANA        | 12ª               | CÍVEL/FAMÍLIA                                                |
| NORTE-OESTE     | SANTANA        | 13ª               | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA      |
| NORTE-OESTE     | SANTANA        | 14ª               | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA      |
| NORTE-OESTE     | SANTANA        | 15ª               | CÍVEL/FAMÍLIA                                                |
| NORTE-OESTE     | SANTANA        | 16ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                   |
| NORTE-OESTE     | SANTANA        | 17ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                   |
| OSASCO          | BARUERI        | 1ª                | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                              |
| OSASCO          | BARUERI        | 2ª                | CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL               |
| OSASCO          | BARUERI        | 3ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| OSASCO          | BARUERI        | 4ª                | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL             |

| REGIONAL | UNIDADE              | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                          |
|----------|----------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| OSASCO   | CARAPICUÍBA          | 1ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                 |
| OSASCO   | CARAPICUÍBA          | 2ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                             |
| OSASCO   | CARAPICUÍBA          | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| OSASCO   | CARAPICUÍBA          | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| OSASCO   | CARAPICUÍBA          | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| OSASCO   | CARAPICUÍBA          | 6ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                             |
| OSASCO   | CARAPICUÍBA          | 7ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                           |
| OSASCO   | CARAPICUÍBA          | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| OSASCO   | CARAPICUÍBA          | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| OSASCO   | ITAPECERICA DA SERRA | 1ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL            |
| OSASCO   | ITAPECERICA DA SERRA | 2ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL            |
| OSASCO   | ITAPECERICA DA SERRA | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                    |
| OSASCO   | ITAPECERICA DA SERRA | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                    |
| OSASCO   | ITAPEVI              | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| OSASCO   | ITAPEVI              | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| OSASCO   | ITAPEVI              | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| OSASCO   | ITAPEVI              | 4ª         | CRIMINAL                                                                    |



| REGIONAL | UNIDADE | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                                                                                              |
|----------|---------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OSASCO   | ITAPEVI | 5ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                                   |
| OSASCO   | ITAPEVI | 6ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE RELACIONADA COM HABITAÇÃO, URBANISMO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E QUESTÕES AGRÁRIAS NA MACRORREGIÃO 10 |
| OSASCO   | ITAPEVI | 7ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE RELACIONADA COM HABITAÇÃO, URBANISMO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E QUESTÕES AGRÁRIAS NA MACRORREGIÃO 10 |
| OSASCO   | OSASCO  | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                                                                   |
| OSASCO   | OSASCO  | 2ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                                                                                                          |
| OSASCO   | OSASCO  | 3ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                                                                     |
| OSASCO   | OSASCO  | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                                                                   |
| OSASCO   | OSASCO  | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                                                                   |
| OSASCO   | OSASCO  | 6ª         | CRIMINAL                                                                                                                                        |
| OSASCO   | OSASCO  | 7ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                                                                     |
| OSASCO   | OSASCO  | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                                                                   |
| OSASCO   | OSASCO  | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                                                                   |
| OSASCO   | OSASCO  | 10ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                                                                   |
| OSASCO   | OSASCO  | 11ª        | CRIMINAL/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                                                                                         |
| OSASCO   | OSASCO  | 12ª        | CRIMINAL/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                                                                                         |
| OSASCO   | OSASCO  | 13ª        | CRIMINAL/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                                                                                         |
| OSASCO   | OSASCO  | 14ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                                                                                           |

| <b>REGIONAL</b>     | <b>UNIDADE</b>      | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                                   |
|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|
| OSASCO              | TABOÃO DA SERRA     | 1ª                | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                             |
| OSASCO              | TABOÃO DA SERRA     | 2ª                | CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL              |
| OSASCO              | TABOÃO DA SERRA     | 3ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| OSASCO              | TABOÃO DA SERRA     | 4ª                | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL            |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 1ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 2ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 3ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 4ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 5ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 6ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 7ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 8ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 9ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL          |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 10ª               | CRIMINAL                                                    |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 11ª               | CRIMINAL                                                    |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 12ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL          |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 13ª               | CRIMINAL                                                    |

| REGIONAL            | UNIDADE             | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                            |
|---------------------|---------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 14ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                             |
| RIBEIRÃO PRETO      | BARRETOS            | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| RIBEIRÃO PRETO      | BARRETOS            | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                  |
| RIBEIRÃO PRETO      | BARRETOS            | 3ª         | CRIMINAL/JÚRI                                                                 |
| RIBEIRÃO PRETO      | BARRETOS            | 4ª         | CRIMINAL/JÚRI                                                                 |
| RIBEIRÃO PRETO      | BARRETOS            | 5ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                         |
| RIBEIRÃO PRETO      | BARRETOS            | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                  |
| RIBEIRÃO PRETO      | FRANCA              | 1ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                   |
| RIBEIRÃO PRETO      | FRANCA              | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                 |
| RIBEIRÃO PRETO      | FRANCA              | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                 |
| RIBEIRÃO PRETO      | FRANCA              | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                 |
| RIBEIRÃO PRETO      | FRANCA              | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                 |
| RIBEIRÃO PRETO      | FRANCA              | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                 |
| RIBEIRÃO PRETO      | FRANCA              | 7ª         | CRIMINAL                                                                      |
| RIBEIRÃO PRETO      | FRANCA              | 8ª         | CRIMINAL                                                                      |
| RIBEIRÃO PRETO      | FRANCA              | 9ª         | CRIMINAL                                                                      |
| RIBEIRÃO PRETO      | FRANCA              | 10ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                             |

| <b>REGIONAL</b> | <b>UNIDADE</b> | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                                   |
|-----------------|----------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 1ª                | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 2ª                | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 3ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 4ª                | FAMÍLIA                                                     |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 5ª                | FAMÍLIA                                                     |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 6ª                | CRIMINAL                                                    |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 7ª                | CRIMINAL                                                    |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 8ª                | FAMÍLIA                                                     |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 9ª                | FAMÍLIA                                                     |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 10ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 11ª               | FAMÍLIA                                                     |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 12ª               | FAMÍLIA                                                     |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 13ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 14ª               | CRIMINAL                                                    |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 15ª               | CRIMINAL                                                    |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 16ª               | CRIMINAL                                                    |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 17ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |

| REGIONAL       | UNIDADE        | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                               |
|----------------|----------------|------------|------------------------------------------------------------------|
| RIBEIRÃO PRETO | RIBEIRÃO PRETO | 18ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL      |
| RIBEIRÃO PRETO | RIBEIRÃO PRETO | 19ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                |
| RIBEIRÃO PRETO | RIBEIRÃO PRETO | 20ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA          |
| RIBEIRÃO PRETO | RIBEIRÃO PRETO | 21ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - RÉU             |
| SANTOS         | GUARUJÁ        | 1ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL      |
| SANTOS         | GUARUJÁ        | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER     |
| SANTOS         | GUARUJÁ        | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER     |
| SANTOS         | GUARUJÁ        | 4ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                            |
| SANTOS         | GUARUJÁ        | 5ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                  |
| SANTOS         | GUARUJÁ        | 6ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                  |
| SANTOS         | GUARUJÁ        | 7ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                  |
| SANTOS         | ITANHAÉM       | 1ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| SANTOS         | ITANHAÉM       | 2ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| SANTOS         | ITANHAÉM       | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL         |
| SANTOS         | ITANHAÉM       | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL         |
| SANTOS         | PRAIA GRANDE   | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL               |
| SANTOS         | PRAIA GRANDE   | 2ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL               |

| REGIONAL | UNIDADE      | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          |
|----------|--------------|------------|-------------------------------------------------------------|
| SANTOS   | PRAIA GRANDE | 3ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| SANTOS   | PRAIA GRANDE | 4ª         | CRIMINAL                                                    |
| SANTOS   | PRAIA GRANDE | 5ª         | CRIMINAL                                                    |
| SANTOS   | PRAIA GRANDE | 6ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| SANTOS   | PRAIA GRANDE | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| SANTOS   | PRAIA GRANDE | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| SANTOS   | SANTOS       | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| SANTOS   | SANTOS       | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SANTOS   | SANTOS       | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SANTOS   | SANTOS       | 4ª         | CRIMINAL                                                    |
| SANTOS   | SANTOS       | 5ª         | CRIMINAL                                                    |
| SANTOS   | SANTOS       | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SANTOS   | SANTOS       | 7ª         | CRIMINAL                                                    |
| SANTOS   | SANTOS       | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SANTOS   | SANTOS       | 9ª         | CRIMINAL                                                    |
| SANTOS   | SANTOS       | 10ª        | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SANTOS   | SANTOS       | 11ª        | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SANTOS   | SANTOS       | 12ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| SANTOS   | SANTOS       | 13ª        | CRIMINAL                                                    |
| SANTOS   | SÃO VICENTE  | 1ª         | CRIMINAL                                                    |
| SANTOS   | SÃO VICENTE  | 2ª         | CRIMINAL                                                    |

| REGIONAL   | UNIDADE     | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          |
|------------|-------------|------------|-------------------------------------------------------------|
| SANTOS     | SÃO VICENTE | 3ª         | CRIMINAL                                                    |
| SANTOS     | SÃO VICENTE | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| SANTOS     | SÃO VICENTE | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| SANTOS     | SÃO VICENTE | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| SANTOS     | SÃO VICENTE | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| SANTOS     | SÃO VICENTE | 8ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| SANTOS     | SÃO VICENTE | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SÃO CARLOS | ARARAQUARA  | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SÃO CARLOS | ARARAQUARA  | 2ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| SÃO CARLOS | ARARAQUARA  | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SÃO CARLOS | ARARAQUARA  | 4ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| SÃO CARLOS | ARARAQUARA  | 5ª         | CRIMINAL                                                    |
| SÃO CARLOS | ARARAQUARA  | 6ª         | CRIMINAL                                                    |
| SÃO CARLOS | ARARAQUARA  | 7ª         | CRIMINAL                                                    |
| SÃO CARLOS | ARARAQUARA  | 8ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| SÃO CARLOS | ARARAQUARA  | 9ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| SÃO CARLOS | RIO CLARO   | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| SÃO CARLOS | RIO CLARO   | 2ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| SÃO CARLOS | RIO CLARO   | 3ª         | CRIMINAL                                                    |
| SÃO CARLOS | RIO CLARO   | 4ª         | CRIMINAL                                                    |
| SÃO CARLOS | RIO CLARO   | 5ª         | CRIMINAL                                                    |

| REGIONAL              | UNIDADE               | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                           |
|-----------------------|-----------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------|
| SÃO CARLOS            | RIO CLARO             | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| SÃO CARLOS            | RIO CLARO             | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| SÃO CARLOS            | RIO CLARO             | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                |
| SÃO CARLOS            | SÃO CARLOS            | 1ª         | CRIMINAL/JÚRI                                                                |
| SÃO CARLOS            | SÃO CARLOS            | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                |
| SÃO CARLOS            | SÃO CARLOS            | 3ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                                   |
| SÃO CARLOS            | SÃO CARLOS            | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                |
| SÃO CARLOS            | SÃO CARLOS            | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                |
| SÃO CARLOS            | SÃO CARLOS            | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                |
| SÃO CARLOS            | SÃO CARLOS            | 7ª         | FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL  |
| SÃO CARLOS            | SÃO CARLOS            | 8ª         | CRIMINAL/JÚRI                                                                |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 1ª         | CRIMINAL                                                                     |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 3ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                            |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 4ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                  |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 6ª         | CRIMINAL                                                                     |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 7ª         | CRIMINAL                                                                     |



| REGIONAL              | UNIDADE               | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                            |
|-----------------------|-----------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                 |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                 |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 10ª        | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                 |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 11ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                            |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 12ª        | CRIMINAL                                                                      |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 13ª        | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                 |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 14ª        | CRIMINAL                                                                      |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS   | CARAGUATATUBA         | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS   | CARAGUATATUBA         | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOLENÇA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER   |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS   | CARAGUATATUBA         | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOLENÇA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER   |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS   | CARAGUATATUBA         | 4ª         | CRIMINAL/JÚRI                                                                 |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS   | CARAGUATATUBA         | 5ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                                    |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS   | JACAREÍ               | 1ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                   |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS   | JACAREÍ               | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLENÇA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                   |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS   | JACAREÍ               | 3ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                               |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS   | JACAREÍ               | 4ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                               |

| <b>REGIONAL</b>     | <b>UNIDADE</b>      | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                                   |
|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | JACAREÍ             | 5ª                | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | JACAREÍ             | 6ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 1ª                | CRIMINAL                                                    |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 2ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 3ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                            |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 4ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 5ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 6ª                | CRIMINAL                                                    |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 7ª                | CRIMINAL                                                    |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 8ª                | CRIMINAL                                                    |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 9ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 10ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 11ª               | CRIMINAL                                                    |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 12ª               | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 13ª               | VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA      |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 14ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                  |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 15ª               | VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - RÉU         |

| REGIONAL            | UNIDADE       | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                                        |
|---------------------|---------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO SEBASTIÃO | 1ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO SEBASTIÃO | 2ª         | CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                            |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO SEBASTIÃO | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER               |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO SEBASTIÃO | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>CÍVEL/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| SOROCABA            | AVARÉ         | 1ª         | CRIMINAL                                                                                  |
| SOROCABA            | AVARÉ         | 2ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                         |
| SOROCABA            | AVARÉ         | 3ª         | CRIMINAL                                                                                  |
| SOROCABA            | AVARÉ         | 4ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                                     |
| SOROCABA            | AVARÉ         | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                               |
| SOROCABA            | AVARÉ         | 6ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL             |
| SOROCABA            | ITAPETININGA  | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                         |
| SOROCABA            | ITAPETININGA  | 2ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                         |
| SOROCABA            | ITAPETININGA  | 3ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                               |
| SOROCABA            | ITAPETININGA  | 4ª         | CRIMINAL/JÚRI                                                                             |
| SOROCABA            | ITAPETININGA  | 5ª         | CRIMINAL/JÚRI                                                                             |
| SOROCABA            | ITAPETININGA  | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER               |
| SOROCABA            | ITAPETININGA  | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER               |

| REGIONAL | UNIDADE      | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          |
|----------|--------------|------------|-------------------------------------------------------------|
| SOROCABA | ITAPETININGA | 8ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| SOROCABA | SOROCABA     | 1ª         | CRIMINAL                                                    |
| SOROCABA | SOROCABA     | 2ª         | CRIMINAL                                                    |
| SOROCABA | SOROCABA     | 3ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| SOROCABA | SOROCABA     | 4ª         | CRIMINAL                                                    |
| SOROCABA | SOROCABA     | 5ª         | FAMÍLIA                                                     |
| SOROCABA | SOROCABA     | 6ª         | FAMÍLIA                                                     |
| SOROCABA | SOROCABA     | 7ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| SOROCABA | SOROCABA     | 8ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| SOROCABA | SOROCABA     | 9ª         | CRIMINAL                                                    |
| SOROCABA | SOROCABA     | 10ª        | FAMÍLIA                                                     |
| SOROCABA | SOROCABA     | 11ª        | FAMÍLIA                                                     |
| SOROCABA | SOROCABA     | 12ª        | FAMÍLIA                                                     |
| SOROCABA | SOROCABA     | 13ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| SOROCABA | SOROCABA     | 14ª        | FAMÍLIA                                                     |
| SOROCABA | SOROCABA     | 15ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| SOROCABA | SOROCABA     | 16ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| SUL      | IPIRANGA     | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                    |
| SUL      | IPIRANGA     | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                    |
| SUL      | IPIRANGA     | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                    |

| REGIONAL | UNIDADE     | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS         |
|----------|-------------|------------|----------------------------|
| SUL      | SANTO AMARO | 1ª         | FAMÍLIA                    |
| SUL      | SANTO AMARO | 2ª         | CÍVEL                      |
| SUL      | SANTO AMARO | 3ª         | FAMÍLIA                    |
| SUL      | SANTO AMARO | 4ª         | CÍVEL                      |
| SUL      | SANTO AMARO | 5ª         | FAMÍLIA                    |
| SUL      | SANTO AMARO | 6ª         | CÍVEL                      |
| SUL      | SANTO AMARO | 7ª         | FAMÍLIA                    |
| SUL      | SANTO AMARO | 8ª         | FAMÍLIA                    |
| SUL      | SANTO AMARO | 9ª         | CÍVEL                      |
| SUL      | SANTO AMARO | 10ª        | FAMÍLIA                    |
| SUL      | SANTO AMARO | 11ª        | FAMÍLIA                    |
| SUL      | SANTO AMARO | 12ª        | FAMÍLIA                    |
| SUL      | SANTO AMARO | 13ª        | FAMÍLIA                    |
| SUL      | SANTO AMARO | 14ª        | FAMÍLIA                    |
| SUL      | SANTO AMARO | 15ª        | FAMÍLIA                    |
| SUL      | SANTO AMARO | 16ª        | CÍVEL                      |
| SUL      | SANTO AMARO | 17ª        | FAMÍLIA                    |
| SUL      | SANTO AMARO | 18ª        | CÍVEL                      |
| SUL      | SANTO AMARO | 19ª        | FAMÍLIA                    |
| SUL      | SANTO AMARO | 20ª        | CÍVEL                      |
| SUL      | SANTO AMARO | 21ª        | FAMÍLIA                    |
| SUL      | SANTO AMARO | 22ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL |

| REGIONAL | UNIDADE       | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          |
|----------|---------------|------------|-------------------------------------------------------------|
| SUL      | SANTO AMARO   | 23ª        | CÍVEL                                                       |
| SUL      | SANTO AMARO   | 24ª        | FAMÍLIA                                                     |
| SUL      | SANTO AMARO   | 25ª        | FAMÍLIA                                                     |
| SUL      | SANTO AMARO   | 26ª        | FAMÍLIA                                                     |
| SUL      | SANTO AMARO   | 27ª        | CÍVEL                                                       |
| SUL      | SANTO AMARO   | 28ª        | CÍVEL                                                       |
| SUL      | SANTO AMARO   | 29ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                  |
| SUL      | SANTO AMARO   | 30ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA     |
| SUL      | SANTO AMARO   | 31ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA     |
| SUL      | SANTO AMARO   | 32ª        | FAMÍLIA                                                     |
| SUL      | SANTO AMARO   | 33ª        | FAMÍLIA                                                     |
| SUL      | SANTO AMARO   | 34ª        | FAMÍLIA                                                     |
| SUL      | SANTO AMARO   | 35ª        | FAMÍLIA                                                     |
| SUL      | SANTO AMARO   | 36ª        | FAMÍLIA                                                     |
| SUL      | SANTO AMARO   | 37ª        | CÍVEL                                                       |
| TAUBATÉ  | GUARATINGUETÁ | 1ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                             |
| TAUBATÉ  | GUARATINGUETÁ | 2ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| TAUBATÉ  | GUARATINGUETÁ | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                    |
| TAUBATÉ  | GUARATINGUETÁ | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| TAUBATÉ  | TAUBATÉ       | 1ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |

| REGIONAL             | UNIDADE        | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                      |
|----------------------|----------------|------------|-------------------------------------------------------------------------|
| TAUBATÉ              | TAUBATÉ        | 2ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                   |
| TAUBATÉ              | TAUBATÉ        | 3ª         | FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR<br>CONTRA A MULHER                |
| TAUBATÉ              | TAUBATÉ        | 4ª         | CRIMINAL                                                                |
| TAUBATÉ              | TAUBATÉ        | 5ª         | CRIMINAL                                                                |
| TAUBATÉ              | TAUBATÉ        | 6ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                       |
| TAUBATÉ              | TAUBATÉ        | 7ª         | CRIMINAL                                                                |
| TAUBATÉ              | TAUBATÉ        | 8ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                   |
| TAUBATÉ              | TAUBATÉ        | 9ª         | FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR<br>CONTRA A MULHER                |
| TAUBATÉ              | TAUBATÉ        | 10ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                   |
| TAUBATÉ              | TAUBATÉ        | 11ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                       |
| TAUBATÉ              | TAUBATÉ        | 12ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                       |
| VALE DO<br>RIBEIRA   | REGISTRO       | 1ª         | CRIMINAL/JÚRI                                                           |
| VALE DO<br>RIBEIRA   | REGISTRO       | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                           |
| VALE DO<br>RIBEIRA   | REGISTRO       | 3ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                   |
| VALE DO<br>RIBEIRA   | REGISTRO       | 4ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                              |
| VALE DO<br>RIBEIRA   | REGISTRO       | 5ª         | CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| DEFENSORIA-<br>GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 1ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO<br>DA MACRORREGIÃO                  |
| DEFENSORIA-<br>GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 4ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO<br>DA MACRORREGIÃO                  |
| DEFENSORIA-<br>GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 6ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO<br>DA MACRORREGIÃO                  |

| REGIONAL         | UNIDADE        | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                  |
|------------------|----------------|------------|-----------------------------------------------------|
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 11ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 14ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 20ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 28ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 39ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 41ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 42ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 2 | 1ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 2 | 2ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 2 | 3ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 4 | 1ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 4 | 2ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 5 | 1ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 6 | 2ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 7 | 1ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 7 | 2ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 8 | 1ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |



| <b>REGIONAL</b>  | <b>UNIDADE</b>  | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                           |
|------------------|-----------------|-------------------|-----------------------------------------------------|
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 9  | 1ª                | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 1ª                | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 2ª                | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 3ª                | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 4ª                | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 5ª                | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 6ª                | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 7ª                | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 8ª                | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 9ª                | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 10ª               | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 11ª               | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 12ª               | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 13ª               | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 14ª               | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 15ª               | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 16ª               | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |

| REGIONAL         | UNIDADE         | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                  |
|------------------|-----------------|------------|-----------------------------------------------------|
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 17ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 18ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 19ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 20ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 21ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 22ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 23ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 24ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 25ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 26ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 27ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 28ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 29ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 30ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 31ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 32ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 33ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |

| REGIONAL         | UNIDADE         | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                  |
|------------------|-----------------|------------|-----------------------------------------------------|
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 34ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 35ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 36ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 37ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 38ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 39ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 40ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 41ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 42ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 43ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 44ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 45ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 46ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 47ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 48ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 49ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 50ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |

| REGIONAL         | UNIDADE         | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                  |
|------------------|-----------------|------------|-----------------------------------------------------|
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 51ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 52ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 53ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 54ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 55ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 56ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 57ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |

**2025/0021242**

**Interessado/a:** Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

**Assunto:** Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que trata da fixação de atribuições dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo), relativa à revisão dos feixes de atribuições definidos no Anexo II

À Presidência do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo,

Excelentíssimas Senhoras Conselheiras,

Excelentíssimos Senhores Conselheiros,

Com os cumprimentos e homenagens de rigor, apresento o seguinte voto.

Trata-se de expediente, no qual a interessada, a Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, apresentou proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143, de 26 de novembro de 2009, com a finalidade de revisar os feixes de atribuições de Defensoras e Defensores Públicos, à luz das informações levantadas junto às Coordenações Regionais e das atualizações necessárias à adequada organização do trabalho institucional (Memorando 45 – doc. 1427720, SEI nº 2025/0021166).

O processo foi distribuído para relatoria do Exmo. Corregedor-Geral e, na 889ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, em 08 de agosto de 2025, o Exmo. Conselheiro Raphael Camarao Trevizan teve o

pedido de vista concedida do processo.

Em 19 de agosto de 2025, o Exmo. Relator apresentou o voto (doc. 1458976), manifestando-se pelo acolhimento da proposta apresentada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral quanto a consolidação da atribuição das Defensorias Públicas existentes no quadro atual, com suas repercussões administrativas.

Ato contínuo, na 895ª Sessão Ordinária, após a apresentação do voto vista pelo Conselheiro Raphael Camarao Trevizan, foi concedida vista dos autos à Terceira Subdefensoria Pública-Geral.

### **Esse é o relatório.**

O pedido de vista deste expediente objetiva acostar aos autos a planilha atualizada que consolida as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as e apresentar algumas considerações a respeito da iniciativa da Primeira Subdefensoria Pública-Geral em relação à proposta objeto de deliberação por este Colegiado.

O tema das atribuições gerais e específicas é objeto, historicamente, da análise, discussão e deliberação por este Conselho Superior.

Particularmente em relação às atribuições genéricas, a Deliberação CSDP nº 143, de 26 de novembro de 2009, em seu Anexo II, consolida todas as alterações realizadas nas atribuições ao longo dos anos, bem como define as atribuições deliberadas pelo Conselho Superior no âmbito da expansão institucional e, conseqüentemente, criação de novos cargos. Também é competência do Conselho Superior, nos termos da Deliberação CSDP nº 366, de 24 de maio de 2019, decidir acerca da manutenção ou alteração do feixe de atribuições do cargo, bem como poderá opinar à Defensoria Pública-Geral pela relotação do cargo em outro padrão.

Contudo, observou-se a necessidade de aprimoramento da organização das informações constantes do Anexo II, uma vez que as atribuições gerais ali definidas não estão, em todos os casos, padronizadas na tipologia atualmente utilizada pelo Conselho Superior; há, ainda, a vinculação do nome de alguns/as Defensores/as Públicos/as às respectivas Defensorias Públicas, informação que, não necessariamente, é fidedigna aos resultados obtidos nos concursos de remoção, já que a Deliberação nº 143/2009 não expressa essa atualização; e, por fim, garantindo-se a atualização proposta, os processos administrativos ficam orientados pela transparência e pela eficiência organizacional, adequando-se as atribuições definidas na Deliberação com àquelas constantes do Sistema Defensoria Online - DOL.

Aproveitando-se essa oportunidade para **sanar eventuais desatualizações nas atribuições genéricas consolidadas pela Deliberação nº 143/2009**, a Primeira Subdefensoria Pública-Geral realizou ampla consulta junto às Coordenações Regionais e de Unidades, entre os dias 26/08 e 02/09/2024, submetendo à consulta os 713 cargos providos à época, com exceção dos novos cargos criados na última expansão institucional (Processo SEI nº 2023/0019219) e dos cargos das macrorregiões.

O resultado da consulta foi a revisão de 682 cargos pelas Coordenações, dos quais 74% não tiveram alterações de atribuições e em 26% foi indicada a necessidade de ajuste; identificou-se que foi solicitada a exclusão de atribuições em 141 cargos e a inclusão de atribuições em 35 cargos.

A partir dos resultados aferidos na consulta, foi iniciado processo de revisão e validação das alterações, em diálogo entre a Primeira, Segunda e Terceira Subdefensoria, considerando, também, as discussões realizadas no âmbito do GT de Atribuições, do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Entre os meses de novembro de 2024 e fevereiro de 2025 foram realizadas 16 reuniões entre a Primeira Subdefensoria e as Coordenações Regionais com maiores volumes de alteração, para validação dos registros coletados durante a consulta de 2024 e para ajustes nos pedidos. Em paralelo, foram validados registros por e-mail e em contato direto com aquelas Coordenações Regionais que tinham apresentado menor volume de alterações na

consulta de 2024.

Dos 161 cargos que tiveram algum pedido de alteração do feixe de atribuições apresentado no processo de revisão realizado em 2025, 39% foram apresentados em reunião realizada com a Primeira Subdefensoria Pública-Geral, devidamente documentada em seus encaminhamentos por e-mail. Na sequência, 28% dos casos tiveram seus pedidos de atualização apresentados pelas Coordenações diretamente por e-mail, igualmente documentado pela Primeira Subdefensoria. Os demais casos foram validados por meio de processos já existentes no Conselho Superior da Defensoria Pública, pelos registros do Processo de Expansão (Processo SEI nº 2023/0019219) e por comunicações por meio da plataforma institucional Teams.

**Registre-se que neste processo há apenas a consolidação de atribuições genéricas.** Todos os pedidos de alterações de atribuições solicitadas pelos/as Defensores/as consultados foram encaminhados para este E. Conselho Superior.

**A proposta considerou o formulário preenchido pelas coordenações, as atribuições registradas no DOL e o registro histórico do processo de atribuições, além das validações por reuniões e e-mails.**

Finalizado esse processo, consolidou-se a alteração da Deliberação nº 143/2009 proposta pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral.

Após a distribuição e trâmite deste expediente ao Conselho Superior, expõe-se, nesta ocasião, os seguintes ajustes pontuais na proposta inicialmente apresentada:

**1) Atualização dos cargos JVD para a especialização réu ou vítima**

Na proposta apresentada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral, sugeriu-se a discussão, no âmbito deste Conselho Superior, da inclusão, de forma específica, das atribuições de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Vítima; Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Réu; e Processo Administrativo que passaram a ser incorporadas pelo Conselho Superior na criação dos últimos cargos.

Como se observa, no art. 1º, §1º da Deliberação CSDP nº 143, de 26 de novembro de 2009, estão definidas as seguintes atribuições genéricas: cível, família, fazenda pública, criminal, infância e juventude, júri, execução criminal e, na área de violência doméstica e familiar contra a mulher, a atuação em favor da vítima. Nesse sentido, em razão do voto do Exmo. Relator, que acolhe a mudança pretendida, com o objetivo de refletir as atribuições de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Vítima; Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Réu; e Processo Administrativo também no Anexo II da referida Deliberação, atualiza-se a planilha apresentada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral para incorporar essa especificação - vítima ou réu - para todos os cargos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVD).

Assim, a consolidação das atribuições JVD descritas no Anexo II, resultado do trâmite deste processo neste Colegiado e da especialização em réu e vítima, ensejam o seguinte ajuste à proposta inicial elaborada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral:

| REGIONAL | UNIDADE  | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                             | ATUALIZAÇÃO                                             |
|----------|----------|------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| CAMPINAS | CAMPINAS | 24ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |

|                     |                     |     |                                                |                                                         |
|---------------------|---------------------|-----|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| CRIMINAL            | JECRIM/DIPO         | 6ª  | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| CRIMINAL            | JECRIM/DIPO         | 7ª  | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - RÉU    |
| LESTE               | SÃO MIGUEL PAULISTA | 15ª | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| LESTE               | SÃO MIGUEL PAULISTA | 16ª | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| NORTE-OESTE         | SANTANA             | 13ª | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| NORTE-OESTE         | SANTANA             | 14ª | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 13ª | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| SUL                 | SANTO AMARO         | 30ª | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| SUL                 | SANTO AMARO         | 31ª | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |

## 2) Ajuste material nos cargos da 13ª Defensoria Pública de São Miguel Paulista e na 17ª Defensoria Pública de Santana

Após o recebimento da proposta elaborada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral por este Colegiado, a Defensoria Pública-Geral recebeu a solicitação de retificação material das atribuições da 13ª Defensoria Pública de São Miguel Paulista e da 17ª Defensoria Pública de Santana.

Registra-se que a atualização pretendida consiste em ajuste material, consolidado na planilha abaixo:

| REGIONAL    | UNIDADE             | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          | ATUALIZAÇÃO                |
|-------------|---------------------|------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------|
| LESTE       | SÃO MIGUEL PAULISTA | 13ª        | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                          | CÍVEL/FAMÍLIA              |
| NORTE-OESTE | SANTANA             | 17ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL |

### 3) Ajuste material no cargo da 3ª Defensoria Pública de Registro

Por fim, após o recebimento da proposta elaborada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral por este Colegiado, também houve a solicitação de retificação material das atribuições gerais da 3ª Defensoria Pública de Registro.

Registra-se que a atualização pretendida consiste em ajuste material, consolidado na planilha abaixo:

| REGIONAL        | UNIDADE  | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                        | ATUALIZAÇÃO           |
|-----------------|----------|------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| VALE DO RIBEIRA | REGISTRO | 3ª         | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>INFRACIONAL | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA |

Pelo exposto, e aderindo ao voto do Exmo. Corregedor-Geral, voto pelo acolhimento da proposta inicial, com as atualizações aqui informadas.

São Paulo, data do protocolo digital.

**BRUNO BORTOLUCCI BAGHIM**

Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado

**MINUTA**

**DELIBERAÇÃO DPG Nº XX, DE XX DE XXXXXXXX DE 2025**

*Altera o Anexo II da Deliberação CSDP nº 143, de 26 de novembro de 2009, que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, e dá outras providências.*

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO:**



**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado;

**CONSIDERANDO** o quadro atual de Defensores/as Públicos/as e a necessidade de fixar suas atribuições funcionais em decorrência do rol de atribuições institucionais previstas na Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências, e no artigo 49 e seguintes da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006, que organiza a Defensoria Pública do Estado, institui o regime jurídico da carreira de Defensor Público do Estado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer a adequada estrutura organizacional que atenda ao interesse público, bem como garanta a prerrogativa do Defensor Público consistente na inamovibilidade, em observância ao artigo 163 da Lei Complementar nº 988, de 2006;

**DELIBERA:**

Art. 1º O Art. 1º, §1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

§ 1º. Entende-se por atribuições funcionais gerais, além daquelas previstas na legislação, a atuação nas áreas: cível, família, fazenda pública, criminal, infância e juventude, júri, execução criminal, violência doméstica e familiar contra a mulher – vítima; violência doméstica e familiar contra a mulher – réu; e processo administrativo, nos termos do Anexo I desta Deliberação”. (NR).

Art. 2º O Anexo II da Deliberação CSDP nº 143, de 26 de novembro de 2009, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

"ANEXO II

(a que se refere o § 2º do Art. 1º da Deliberação DPG nº 143, de 26 de novembro de 2009)

| REGIONAL  | UNIDADE   | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          |
|-----------|-----------|------------|-------------------------------------------------------------|
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 1ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 3ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 4ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |

“(NR)

**Processo  
SEI n.º**

| <b>REGIONAL</b> | <b>UNIDADE</b> | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                                                     |
|-----------------|----------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| ARAÇATUBA       | ARAÇATUBA      | 7ª                | CRIMINAL                                                                      |
| ARAÇATUBA       | ARAÇATUBA      | 8ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                 |
| ARAÇATUBA       | ARAÇATUBA      | 9ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                             |
| ARAÇATUBA       | ARAÇATUBA      | 10ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                             |
| ARAÇATUBA       | ARAÇATUBA      | 11ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                             |
| ARAÇATUBA       | ARAÇATUBA      | 12ª               | CRIMINAL                                                                      |
| BAURU           | BAURU          | 1ª                | CRIMINAL                                                                      |
| BAURU           | BAURU          | 2ª                | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                 |
| BAURU           | BAURU          | 3ª                | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                 |
| BAURU           | BAURU          | 4ª                | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                 |
| BAURU           | BAURU          | 5ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                             |
| BAURU           | BAURU          | 6ª                | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                 |
| BAURU           | BAURU          | 7ª                | CRIMINAL                                                                      |
| BAURU           | BAURU          | 8ª                | CRIMINAL                                                                      |
| BAURU           | BAURU          | 9ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                             |
| BAURU           | BAURU          | 10ª               | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                 |
| BAURU           | BAURU          | 11ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                   |
| BAURU           | BAURU          | 12ª               | CRIMINAL                                                                      |
| BAURU           | BAURU          | 13ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                             |
| BAURU           | BAURU          | 14ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| BAURU           | BAURU          | 15ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                   |

| REGIONAL | UNIDADE  | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                                                                 |
|----------|----------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BAURU    | BAURU    | 16ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - RÉU                                                               |
| BAURU    | JAÚ      | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER            |
| BAURU    | JAÚ      | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                      |
| BAURU    | JAÚ      | 3ª         | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| BAURU    | JAÚ      | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                                                      |
| BAURU    | JAÚ      | 5ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                                                                    |
| BAURU    | JAÚ      | 6ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                                                                    |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 1ª         | CRIMINAL                                                                                                           |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 2ª         | CRIMINAL                                                                                                           |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 3ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                                                                             |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 4ª         | CRIMINAL                                                                                                           |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 5ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                                                  |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 6ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                                                                         |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 7ª         | FAMÍLIA                                                                                                            |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 8ª         | CRIMINAL                                                                                                           |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 9ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                                                   |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 10ª        | CRIMINAL                                                                                                           |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 11ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                                                                             |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 12ª        | CRIMINAL                                                                                                           |

| REGIONAL | UNIDADE  | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                           |
|----------|----------|------------|--------------------------------------------------------------|
| CAMPINAS | CAMPINAS | 13ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                             |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 14ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL             |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 15ª        | FAMÍLIA                                                      |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 16ª        | FAMÍLIA                                                      |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 17ª        | FAMÍLIA                                                      |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 18ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                            |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 19ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                            |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 20ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                            |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 21ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                            |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 22ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL             |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 23ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL             |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 24ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA      |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 25ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                             |
| CAMPINAS | LIMEIRA  | 1ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL  |
| CAMPINAS | LIMEIRA  | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| CAMPINAS | LIMEIRA  | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| CAMPINAS | LIMEIRA  | 4ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                        |
| CAMPINAS | LIMEIRA  | 5ª         | CRIMINAL/JÚRI                                                |
| CAMPINAS | LIMEIRA  | 6ª         | CRIMINAL/JÚRI                                                |
| CAMPINAS | LIMEIRA  | 7ª         | CRIMINAL/JÚRI                                                |

| <b>REGIONAL</b> | <b>UNIDADE</b> | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                                    |
|-----------------|----------------|-------------------|--------------------------------------------------------------|
| CAMPINAS        | LIMEIRA        | 8ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                            |
| CAMPINAS        | PIRACICABA     | 1ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                            |
| CAMPINAS        | PIRACICABA     | 2ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                |
| CAMPINAS        | PIRACICABA     | 3ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                |
| CAMPINAS        | PIRACICABA     | 4ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                |
| CAMPINAS        | PIRACICABA     | 5ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                |
| CAMPINAS        | PIRACICABA     | 6ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL  |
| CAMPINAS        | PIRACICABA     | 7ª                | CRIMINAL                                                     |
| CAMPINAS        | PIRACICABA     | 8ª                | CRIMINAL                                                     |
| CAMPINAS        | PIRACICABA     | 9ª                | CRIMINAL                                                     |
| CAMPINAS        | PIRACICABA     | 10ª               | CRIMINAL                                                     |
| CAMPINAS        | SUMARÉ         | 1ª                | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                              |
| CAMPINAS        | SUMARÉ         | 2ª                | CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL               |
| CAMPINAS        | SUMARÉ         | 3ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| CAMPINAS        | SUMARÉ         | 4ª                | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL             |
| CAMPINAS        | VILA MIMOSA    | 1ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                |
| CAMPINAS        | VILA MIMOSA    | 2ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                |
| CAMPINAS        | VILA MIMOSA    | 3ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                |
| CAMPINAS        | VILA MIMOSA    | 4ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                |
| CAMPINAS        | VILA MIMOSA    | 5ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                |
| CENTRAL         | CÍVEL          | 1ª                | CÍVEL                                                        |

| REGIONAL | UNIDADE         | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                 |
|----------|-----------------|------------|------------------------------------|
| CENTRAL  | CÍVEL           | 2ª         | CÍVEL                              |
| CENTRAL  | CÍVEL           | 3ª         | CÍVEL                              |
| CENTRAL  | CÍVEL           | 4ª         | CÍVEL                              |
| CENTRAL  | CÍVEL           | 5ª         | CÍVEL                              |
| CENTRAL  | CÍVEL           | 6ª         | CÍVEL                              |
| CENTRAL  | CÍVEL           | 7ª         | CÍVEL                              |
| CENTRAL  | CÍVEL           | 8ª         | CÍVEL                              |
| CENTRAL  | CÍVEL           | 9ª         | CÍVEL                              |
| CENTRAL  | FAMÍLIA         | 1ª         | FAMÍLIA                            |
| CENTRAL  | FAMÍLIA         | 2ª         | FAMÍLIA                            |
| CENTRAL  | FAMÍLIA         | 3ª         | FAMÍLIA                            |
| CENTRAL  | FAMÍLIA         | 4ª         | FAMÍLIA                            |
| CENTRAL  | FAMÍLIA         | 5ª         | FAMÍLIA                            |
| CENTRAL  | FAMÍLIA         | 6ª         | FAMÍLIA                            |
| CENTRAL  | FAMÍLIA         | 7ª         | FAMÍLIA                            |
| CENTRAL  | FAMÍLIA         | 8ª         | FAMÍLIA                            |
| CENTRAL  | FAMÍLIA         | 9ª         | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL |
| CENTRAL  | FAZENDA PÚBLICA | 1ª         | FAZENDA PÚBLICA                    |
| CENTRAL  | FAZENDA PÚBLICA | 2ª         | FAZENDA PÚBLICA                    |
| CENTRAL  | FAZENDA PÚBLICA | 3ª         | FAZENDA PÚBLICA                    |
| CENTRAL  | FAZENDA PÚBLICA | 4ª         | FAZENDA PÚBLICA                    |
| CENTRAL  | FAZENDA PÚBLICA | 5ª         | FAZENDA PÚBLICA                    |

| <b>REGIONAL</b> | <b>UNIDADE</b>            | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                                                              |
|-----------------|---------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| CENTRAL         | FAZENDA PÚBLICA           | 6ª                | FAZENDA PÚBLICA                                                                        |
| CENTRAL         | FAZENDA PÚBLICA           | 7ª                | FAZENDA PÚBLICA                                                                        |
| CENTRAL         | JABAQUARA                 | 1ª                | FAMÍLIA                                                                                |
| CENTRAL         | JABAQUARA                 | 2ª                | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                 |
| CENTRAL         | JABAQUARA                 | 3ª                | FAMÍLIA                                                                                |
| CENTRAL         | JABAQUARA                 | 4ª                | CÍVEL                                                                                  |
| CENTRAL         | JABAQUARA                 | 5ª                | FAMÍLIA                                                                                |
| CENTRAL         | JABAQUARA                 | 6ª                | CÍVEL                                                                                  |
| CENTRAL         | POLO CENTRAL -<br>CÍVEL   | 2ª                | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                                  |
| CENTRAL         | POLO CENTRAL -<br>CÍVEL   | 3ª                | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                                  |
| CENTRAL         | POLO CENTRAL -<br>CÍVEL   | 4ª                | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                                  |
| CENTRAL         | POLO CENTRAL -<br>CÍVEL   | 5ª                | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                                  |
| CENTRAL         | POLO CENTRAL -<br>FAMÍLIA | 1ª                | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>CÍVEL/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR<br>CONTRA A MULHER |
| CENTRAL         | POLO CENTRAL -<br>FAMÍLIA | 6ª                | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>CÍVEL/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR<br>CONTRA A MULHER |
| CENTRAL         | POLO CENTRAL -<br>FAMÍLIA | 7ª                | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>CÍVEL/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR<br>CONTRA A MULHER |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO<br>CRIMINAL      | 1ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                      |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO<br>CRIMINAL      | 2ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                      |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO<br>CRIMINAL      | 3ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                      |

| <b>REGIONAL</b> | <b>UNIDADE</b>    | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b> |
|-----------------|-------------------|-------------------|---------------------------|
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 4ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL         |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 5ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL         |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 6ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL         |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 7ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL         |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 8ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL         |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 9ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL         |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 10ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL         |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 11ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL         |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 12ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL         |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 13ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL         |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 14ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL         |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 15ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL         |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 16ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL         |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 17ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL         |
| CRIMINAL        | JECRIM/DIPO       | 1ª                | CRIMINAL                  |
| CRIMINAL        | JECRIM/DIPO       | 2ª                | CRIMINAL                  |
| CRIMINAL        | JECRIM/DIPO       | 3ª                | CRIMINAL                  |
| CRIMINAL        | JECRIM/DIPO       | 4ª                | CRIMINAL                  |



| REGIONAL | UNIDADE     | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                      |
|----------|-------------|------------|---------------------------------------------------------|
| CRIMINAL | JECRIM/DIPO | 5ª         | CRIMINAL                                                |
| CRIMINAL | JECRIM/DIPO | 6ª         | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| CRIMINAL | JECRIM/DIPO | 7ª         | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - RÉU    |
| CRIMINAL | JECRIM/DIPO | 8ª         | CRIMINAL/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| CRIMINAL | JECRIM/DIPO | 9ª         | CRIMINAL                                                |
| CRIMINAL | JECRIM/DIPO | 10ª        | CRIMINAL                                                |
| CRIMINAL | JECRIM/DIPO | 11ª        | CRIMINAL                                                |
| CRIMINAL | JECRIM/DIPO | 12ª        | CRIMINAL                                                |
| CRIMINAL | JÚRI        | 1ª         | JÚRI                                                    |
| CRIMINAL | JÚRI        | 2ª         | JÚRI                                                    |
| CRIMINAL | JÚRI        | 3ª         | JÚRI                                                    |
| CRIMINAL | JÚRI        | 4ª         | JÚRI                                                    |
| CRIMINAL | JÚRI        | 5ª         | JÚRI                                                    |
| CRIMINAL | JÚRI        | 6ª         | JÚRI                                                    |
| CRIMINAL | JÚRI        | 7ª         | JÚRI                                                    |
| CRIMINAL | JÚRI        | 8ª         | JÚRI                                                    |
| CRIMINAL | JÚRI        | 9ª         | JÚRI                                                    |
| CRIMINAL | JÚRI        | 10ª        | JÚRI                                                    |
| CRIMINAL | JÚRI        | 11ª        | JÚRI                                                    |
| CRIMINAL | JÚRI        | 12ª        | JÚRI                                                    |
| CRIMINAL | JÚRI        | 13ª        | JÚRI                                                    |

| REGIONAL | UNIDADE                     | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                            |
|----------|-----------------------------|------------|---------------------------------------------------------------|
| CRIMINAL | JÚRI                        | 14ª        | JÚRI                                                          |
| CRIMINAL | JÚRI                        | 15ª        | JÚRI                                                          |
| CRIMINAL | JÚRI                        | 16ª        | JÚRI                                                          |
| CRIMINAL | JÚRI                        | 17ª        | JÚRI                                                          |
| CRIMINAL | JÚRI                        | 18ª        | JÚRI                                                          |
| CRIMINAL | TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR | 1ª         | CÍVEL/CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                              |
| CRIMINAL | TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR | 2ª         | CÍVEL/CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/PROCESSO ADMINISTRATIVO/JÚRI |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 1ª         | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 2ª         | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 3ª         | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 4ª         | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 5ª         | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 6ª         | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 7ª         | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 8ª         | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 9ª         | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 10ª        | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 11ª        | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 12ª        | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 13ª        | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES            | 14ª        | CRIMINAL                                                      |

| REGIONAL | UNIDADE          | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS |
|----------|------------------|------------|--------------------|
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 15ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 16ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 17ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 18ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 19ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 20ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 21ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 22ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 23ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 24ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 25ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 26ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 27ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 28ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 29ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 30ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 31ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 32ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 33ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 34ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 35ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 36ª        | CRIMINAL           |

| REGIONAL | UNIDADE          | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS |
|----------|------------------|------------|--------------------|
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 37ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 38ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 39ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 40ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 41ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 42ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 43ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 44ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 45ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 46ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 47ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 48ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 49ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 50ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 51ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 52ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 53ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 54ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 55ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 56ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 57ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 58ª        | CRIMINAL           |

| <b>REGIONAL</b> | <b>UNIDADE</b>   | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                                                         |
|-----------------|------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| CRIMINAL        | VARAS SINGULARES | 59ª               | CRIMINAL                                                                          |
| CRIMINAL        | VARAS SINGULARES | 60ª               | CRIMINAL                                                                          |
| CRIMINAL        | VARAS SINGULARES | 61ª               | CRIMINAL                                                                          |
| CRIMINAL        | VARAS SINGULARES | 62ª               | CRIMINAL                                                                          |
| CRIMINAL        | VARAS SINGULARES | 63ª               | CRIMINAL                                                                          |
| CRIMINAL        | VARAS SINGULARES | 64ª               | CRIMINAL                                                                          |
| CRIMINAL        | VARAS SINGULARES | 65ª               | CRIMINAL                                                                          |
| CRIMINAL        | VARAS SINGULARES | 66ª               | CRIMINAL                                                                          |
| CRIMINAL        | VARAS SINGULARES | 67ª               | CRIMINAL                                                                          |
| GRANDE<br>ABCD  | DIADEMA          | 1ª                | CRIMINAL                                                                          |
| GRANDE<br>ABCD  | DIADEMA          | 2ª                | CRIMINAL                                                                          |
| GRANDE<br>ABCD  | DIADEMA          | 3ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E<br>JUVENTUDE INFRACIONAL                    |
| GRANDE<br>ABCD  | DIADEMA          | 4ª                | CRIMINAL                                                                          |
| GRANDE<br>ABCD  | DIADEMA          | 5ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA<br>PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR<br>CONTRA A MULHER |
| GRANDE<br>ABCD  | DIADEMA          | 6ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA<br>PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR<br>CONTRA A MULHER |
| GRANDE<br>ABCD  | DIADEMA          | 7ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA<br>PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR<br>CONTRA A MULHER |
| GRANDE<br>ABCD  | DIADEMA          | 8ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA<br>PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR<br>CONTRA A MULHER |

| REGIONAL    | UNIDADE     | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                          |
|-------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| GRANDE ABCD | DIADEMA     | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| GRANDE ABCD | DIADEMA     | 10ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                                      |
| GRANDE ABCD | MAUÁ        | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                                      |
| GRANDE ABCD | MAUÁ        | 2ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                       |
| GRANDE ABCD | MAUÁ        | 3ª         | FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                       |
| GRANDE ABCD | MAUÁ        | 4ª         | FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                       |
| GRANDE ABCD | MAUÁ        | 5ª         | FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                       |
| GRANDE ABCD | MAUÁ        | 6ª         | CRIMINAL                                                                    |
| GRANDE ABCD | MAUÁ        | 7ª         | CRIMINAL                                                                    |
| GRANDE ABCD | MAUÁ        | 8ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                 |
| GRANDE ABCD | SANTO ANDRÉ | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                          |
| GRANDE ABCD | SANTO ANDRÉ | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| GRANDE ABCD | SANTO ANDRÉ | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| GRANDE ABCD | SANTO ANDRÉ | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| GRANDE ABCD | SANTO ANDRÉ | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| GRANDE ABCD | SANTO ANDRÉ | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| GRANDE ABCD | SANTO ANDRÉ | 7ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                 |

| REGIONAL       | UNIDADE                  | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                             |
|----------------|--------------------------|------------|----------------------------------------------------------------|
| GRANDE<br>ABCD | SANTO ANDRÉ              | 8ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                     |
| GRANDE<br>ABCD | SANTO ANDRÉ              | 9ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                     |
| GRANDE<br>ABCD | SANTO ANDRÉ              | 10ª        | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                     |
| GRANDE<br>ABCD | SANTO ANDRÉ              | 11ª        | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                     |
| GRANDE<br>ABCD | SÃO BERNARDO DO<br>CAMPO | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                         |
| GRANDE<br>ABCD | SÃO BERNARDO DO<br>CAMPO | 2ª         | FAMÍLIA                                                        |
| GRANDE<br>ABCD | SÃO BERNARDO DO<br>CAMPO | 3ª         | CRIMINAL                                                       |
| GRANDE<br>ABCD | SÃO BERNARDO DO<br>CAMPO | 4ª         | CRIMINAL                                                       |
| GRANDE<br>ABCD | SÃO BERNARDO DO<br>CAMPO | 5ª         | CRIMINAL                                                       |
| GRANDE<br>ABCD | SÃO BERNARDO DO<br>CAMPO | 6ª         | CRIMINAL                                                       |
| GRANDE<br>ABCD | SÃO BERNARDO DO<br>CAMPO | 7ª         | FAMÍLIA                                                        |
| GRANDE<br>ABCD | SÃO BERNARDO DO<br>CAMPO | 8ª         | CRIMINAL                                                       |
| GRANDE<br>ABCD | SÃO BERNARDO DO<br>CAMPO | 9ª         | FAMÍLIA                                                        |
| GRANDE<br>ABCD | SÃO BERNARDO DO<br>CAMPO | 10ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E<br>JUVENTUDE INFRACIONAL |
| GRANDE<br>ABCD | SÃO BERNARDO DO<br>CAMPO | 11ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                          |
| GRANDE<br>ABCD | SÃO BERNARDO DO<br>CAMPO | 12ª        | FAMÍLIA                                                        |
| GRANDE<br>ABCD | SÃO BERNARDO DO<br>CAMPO | 13ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E<br>JUVENTUDE INFRACIONAL |

| REGIONAL    | UNIDADE               | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                           |
|-------------|-----------------------|------------|--------------------------------------------------------------|
| GRANDE ABCD | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 14ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA      |
| GRANDE ABCD | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 15ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - RÉU         |
| GUARULHOS   | FRANCO DA ROCHA       | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                            |
| GUARULHOS   | FRANCO DA ROCHA       | 2ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL  |
| GUARULHOS   | FRANCO DA ROCHA       | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| GUARULHOS   | FRANCO DA ROCHA       | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| GUARULHOS   | FRANCO DA ROCHA       | 5ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                        |
| GUARULHOS   | FRANCO DA ROCHA       | 6ª         | CRIMINAL                                                     |
| GUARULHOS   | GUARULHOS             | 1ª         | CRIMINAL                                                     |
| GUARULHOS   | GUARULHOS             | 2ª         | FAMÍLIA                                                      |
| GUARULHOS   | GUARULHOS             | 3ª         | CRIMINAL                                                     |
| GUARULHOS   | GUARULHOS             | 4ª         | CRIMINAL                                                     |
| GUARULHOS   | GUARULHOS             | 5ª         | JÚRI                                                         |
| GUARULHOS   | GUARULHOS             | 6ª         | CRIMINAL                                                     |
| GUARULHOS   | GUARULHOS             | 7ª         | FAMÍLIA                                                      |
| GUARULHOS   | GUARULHOS             | 8ª         | CRIMINAL                                                     |
| GUARULHOS   | GUARULHOS             | 9ª         | FAMÍLIA                                                      |
| GUARULHOS   | GUARULHOS             | 10ª        | CRIMINAL                                                     |
| GUARULHOS   | GUARULHOS             | 11ª        | FAMÍLIA                                                      |
| GUARULHOS   | GUARULHOS             | 12ª        | FAMÍLIA                                                      |



| REGIONAL             | UNIDADE              | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          |
|----------------------|----------------------|------------|-------------------------------------------------------------|
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 13ª        | FAMÍLIA                                                     |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 14ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 15ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 16ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                  |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 17ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 18ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 19ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 20ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 21ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 22ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 23ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                            |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 24ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA     |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 25ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - RÉU        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 1ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                            |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 2ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                            |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 3ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                            |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 4ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                            |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 5ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                            |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 6ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                            |

| <b>REGIONAL</b>      | <b>UNIDADE</b>       | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                                               |
|----------------------|----------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 7ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 8ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 9ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 10ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 11ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 12ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 13ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 14ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 15ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 16ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 17ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 18ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                        |
| JUNDIAÍ              | BRAGANÇA PAULISTA    | 1ª                | CRIMINAL/EXECUÇÃO<br>CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>INFRACIONAL  |
| JUNDIAÍ              | BRAGANÇA PAULISTA    | 2ª                | CRIMINAL/EXECUÇÃO<br>CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>INFRACIONAL  |
| JUNDIAÍ              | BRAGANÇA PAULISTA    | 3ª                | CRIMINAL/EXECUÇÃO<br>CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>INFRACIONAL  |
| JUNDIAÍ              | FRANCISCO MORATO     | 1ª                | CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |

| REGIONAL | UNIDADE          | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          |
|----------|------------------|------------|-------------------------------------------------------------|
| JUNDIAÍ  | FRANCISCO MORATO | 2ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                             |
| JUNDIAÍ  | FRANCISCO MORATO | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| JUNDIAÍ  | FRANCISCO MORATO | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| JUNDIAÍ  | JUNDIAÍ          | 1ª         | CRIMINAL                                                    |
| JUNDIAÍ  | JUNDIAÍ          | 2ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| JUNDIAÍ  | JUNDIAÍ          | 3ª         | CRIMINAL                                                    |
| JUNDIAÍ  | JUNDIAÍ          | 4ª         | JÚRI                                                        |
| JUNDIAÍ  | JUNDIAÍ          | 5ª         | CRIMINAL                                                    |
| JUNDIAÍ  | JUNDIAÍ          | 6ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| JUNDIAÍ  | JUNDIAÍ          | 7ª         | FAMÍLIA                                                     |
| JUNDIAÍ  | JUNDIAÍ          | 8ª         | FAMÍLIA                                                     |
| JUNDIAÍ  | JUNDIAÍ          | 9ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| LESTE    | ITAQUERA         | 1ª         | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                          |
| LESTE    | ITAQUERA         | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| LESTE    | ITAQUERA         | 3ª         | CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                            |
| LESTE    | ITAQUERA         | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| LESTE    | ITAQUERA         | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| LESTE    | ITAQUERA         | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| LESTE    | ITAQUERA         | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| LESTE    | ITAQUERA         | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| LESTE    | ITAQUERA         | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |

| REGIONAL | UNIDADE                | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                 |
|----------|------------------------|------------|------------------------------------|
| LESTE    | ITAQUERA               | 10ª        | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL |
| LESTE    | ITAQUERA               | 11ª        | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL |
| LESTE    | ITAQUERA               | 12ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | ITAQUERA               | 13ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | ITAQUERA               | 14ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | ITAQUERA               | 15ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | ITAQUERA               | 16ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | ITAQUERA               | 17ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | ITAQUERA               | 18ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | PENHA                  | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | PENHA                  | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | PENHA                  | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | PENHA                  | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | PENHA                  | 5ª         | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL |
| LESTE    | SÃO MIGUEL<br>PAULISTA | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | SÃO MIGUEL<br>PAULISTA | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | SÃO MIGUEL<br>PAULISTA | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | SÃO MIGUEL<br>PAULISTA | 4ª         | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL |
| LESTE    | SÃO MIGUEL<br>PAULISTA | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | SÃO MIGUEL<br>PAULISTA | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |

| REGIONAL | UNIDADE             | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                                      |
|----------|---------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                           |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                           |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                           |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 10ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                           |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 11ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                           |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 12ª        | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                                      |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 13ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                           |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 14ª        | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                                      |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 15ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA                                 |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 16ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA                                 |
| LESTE    | TATUAPÉ             | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                                |
| LESTE    | TATUAPÉ             | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                                |
| LESTE    | TATUAPÉ             | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                                |
| LESTE    | TATUAPÉ             | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| LESTE    | VILA PRUDENTE       | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                           |
| LESTE    | VILA PRUDENTE       | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                           |
| LESTE    | VILA PRUDENTE       | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                           |
| LESTE    | VILA PRUDENTE       | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                           |

| REGIONAL        | UNIDADE               | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                          |
|-----------------|-----------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| MARÍLIA         | MARÍLIA               | 1ª         | CRIMINAL                                                                    |
| MARÍLIA         | MARÍLIA               | 2ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                           |
| MARÍLIA         | MARÍLIA               | 3ª         | CRIMINAL                                                                    |
| MARÍLIA         | MARÍLIA               | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                 |
| MARÍLIA         | MARÍLIA               | 5ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                 |
| MARÍLIA         | MARÍLIA               | 6ª         | CRIMINAL                                                                    |
| MARÍLIA         | MARÍLIA               | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                 |
| MARÍLIA         | MARÍLIA               | 8ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                           |
| MARÍLIA         | MARÍLIA               | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                 |
| MARÍLIA         | MARÍLIA               | 10ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                           |
| MARÍLIA         | MARÍLIA               | 11ª        | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| MARÍLIA         | TUPÃ                  | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                           |
| MARÍLIA         | TUPÃ                  | 2ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                           |
| MARÍLIA         | TUPÃ                  | 3ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                 |
| MARÍLIA         | TUPÃ                  | 4ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                           |
| MARÍLIA         | TUPÃ                  | 5ª         | CRIMINAL/JÚRI                                                               |
| MOGI DAS CRUZES | FERRAZ DE VASCONCELOS | 1ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                 |
| MOGI DAS CRUZES | FERRAZ DE VASCONCELOS | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| MOGI DAS CRUZES | FERRAZ DE VASCONCELOS | 3ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                             |

| REGIONAL        | UNIDADE               | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                          |
|-----------------|-----------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| MOGI DAS CRUZES | FERRAZ DE VASCONCELOS | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| MOGI DAS CRUZES | FERRAZ DE VASCONCELOS | 5ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                             |
| MOGI DAS CRUZES | FERRAZ DE VASCONCELOS | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| MOGI DAS CRUZES | ITAQUAQUECETUBA       | 1ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                 |
| MOGI DAS CRUZES | ITAQUAQUECETUBA       | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| MOGI DAS CRUZES | ITAQUAQUECETUBA       | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| MOGI DAS CRUZES | ITAQUAQUECETUBA       | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| MOGI DAS CRUZES | ITAQUAQUECETUBA       | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| MOGI DAS CRUZES | ITAQUAQUECETUBA       | 6ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                                  |
| MOGI DAS CRUZES | ITAQUAQUECETUBA       | 7ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                                  |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES       | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES       | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES       | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES       | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES       | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES       | 6ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                 |

| REGIONAL        | UNIDADE         | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                                                           |
|-----------------|-----------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 7ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                                            |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                                                |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                                                |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 10ª        | CRIMINAL                                                                                                     |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 11ª        | CRIMINAL                                                                                                     |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 12ª        | CRIMINAL                                                                                                     |
| MOGI DAS CRUZES | SUZANO          | 1ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO<br>CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>INFRACIONAL                                       |
| MOGI DAS CRUZES | SUZANO          | 2ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO<br>CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>INFRACIONAL                                       |
| MOGI DAS CRUZES | SUZANO          | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA<br>E JUVENTUDE CÍVEL/VIOÊNCIA DOMÉSTICA<br>E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| MOGI DAS CRUZES | SUZANO          | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA<br>E JUVENTUDE CÍVEL/VIOÊNCIA DOMÉSTICA<br>E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| NORTE-<br>OESTE | BUTANTÃ         | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E<br>FAMILIAR CONTRA A MULHER                                               |
| NORTE-<br>OESTE | BUTANTÃ         | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E<br>FAMILIAR CONTRA A MULHER                                               |
| NORTE-<br>OESTE | BUTANTÃ         | 3ª         | CÍVEL                                                                                                        |
| NORTE-<br>OESTE | BUTANTÃ         | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E<br>FAMILIAR CONTRA A MULHER                                               |
| NORTE-<br>OESTE | LAPA            | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                                |
| NORTE-<br>OESTE | LAPA            | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                                |



| REGIONAL | UNIDADE | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS |
|----------|---------|------------|--------------------|
|----------|---------|------------|--------------------|

|             |                    |    |                                                                                        |
|-------------|--------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------|
| NORTE-OESTE | LAPA               | 3ª | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                          |
| NORTE-OESTE | LAPA               | 4ª | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                          |
| NORTE-OESTE | LAPA               | 5ª | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                          |
| NORTE-OESTE | LAPA               | 6ª | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                                             |
| NORTE-OESTE | LAPA               | 7ª | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                            |
| NORTE-OESTE | NOSSA SENHORA DO Ó | 1ª | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                          |
| NORTE-OESTE | NOSSA SENHORA DO Ó | 2ª | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                          |
| NORTE-OESTE | NOSSA SENHORA DO Ó | 3ª | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                          |
| NORTE-OESTE | NOSSA SENHORA DO Ó | 4ª | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                          |
| NORTE-OESTE | NOSSA SENHORA DO Ó | 5ª | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| NORTE-OESTE | NOSSA SENHORA DO Ó | 6ª | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| NORTE-OESTE | NOSSA SENHORA DO Ó | 7ª | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                            |
| NORTE-OESTE | NOSSA SENHORA DO Ó | 8ª | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                            |
| NORTE-OESTE | PINHEIROS          | 1ª | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                                     |
| NORTE-OESTE | PINHEIROS          | 2ª | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                                     |

| REGIONAL    | UNIDADE   | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                      |
|-------------|-----------|------------|---------------------------------------------------------|
| NORTE-OESTE | PINHEIROS | 3ª         | CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                        |
| NORTE-OESTE | SANTANA   | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                           |
| NORTE-OESTE | SANTANA   | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                           |
| NORTE-OESTE | SANTANA   | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                           |
| NORTE-OESTE | SANTANA   | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                           |
| NORTE-OESTE | SANTANA   | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                           |
| NORTE-OESTE | SANTANA   | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                           |
| NORTE-OESTE | SANTANA   | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                           |
| NORTE-OESTE | SANTANA   | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                           |
| NORTE-OESTE | SANTANA   | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                           |
| NORTE-OESTE | SANTANA   | 10ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                                           |
| NORTE-OESTE | SANTANA   | 11ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                                           |
| NORTE-OESTE | SANTANA   | 12ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                                           |
| NORTE-OESTE | SANTANA   | 13ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| NORTE-OESTE | SANTANA   | 14ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| NORTE-OESTE | SANTANA   | 15ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                                           |
| NORTE-OESTE | SANTANA   | 16ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                              |

| REGIONAL    | UNIDADE              | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                               |
|-------------|----------------------|------------|------------------------------------------------------------------|
| NORTE-OESTE | SANTANA              | 17ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                       |
| OSASCO      | BARUERI              | 1ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                  |
| OSASCO      | BARUERI              | 2ª         | CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                   |
| OSASCO      | BARUERI              | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER      |
| OSASCO      | BARUERI              | 4ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                 |
| OSASCO      | CARAPICUÍBA          | 1ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL      |
| OSASCO      | CARAPICUÍBA          | 2ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                  |
| OSASCO      | CARAPICUÍBA          | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                    |
| OSASCO      | CARAPICUÍBA          | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                    |
| OSASCO      | CARAPICUÍBA          | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                    |
| OSASCO      | CARAPICUÍBA          | 6ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                  |
| OSASCO      | CARAPICUÍBA          | 7ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                |
| OSASCO      | CARAPICUÍBA          | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                    |
| OSASCO      | CARAPICUÍBA          | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                    |
| OSASCO      | ITAPECERICA DA SERRA | 1ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| OSASCO      | ITAPECERICA DA SERRA | 2ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| OSASCO      | ITAPECERICA DA SERRA | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL         |
| OSASCO      | ITAPECERICA DA SERRA | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL         |

| REGIONAL | UNIDADE | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                                                                                              |
|----------|---------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OSASCO   | ITAPEVI | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                                                                     |
| OSASCO   | ITAPEVI | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                                                                     |
| OSASCO   | ITAPEVI | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                                                                     |
| OSASCO   | ITAPEVI | 4ª         | CRIMINAL                                                                                                                                        |
| OSASCO   | ITAPEVI | 5ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                                   |
| OSASCO   | ITAPEVI | 6ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE RELACIONADA COM HABITAÇÃO, URBANISMO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E QUESTÕES AGRÁRIAS NA MACRORREGIÃO 10 |
| OSASCO   | ITAPEVI | 7ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE RELACIONADA COM HABITAÇÃO, URBANISMO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E QUESTÕES AGRÁRIAS NA MACRORREGIÃO 10 |
| OSASCO   | OSASCO  | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                                                                   |
| OSASCO   | OSASCO  | 2ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                                                                                                          |
| OSASCO   | OSASCO  | 3ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                                                                     |
| OSASCO   | OSASCO  | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                                                                   |
| OSASCO   | OSASCO  | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                                                                   |
| OSASCO   | OSASCO  | 6ª         | CRIMINAL                                                                                                                                        |
| OSASCO   | OSASCO  | 7ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                                                                     |
| OSASCO   | OSASCO  | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                                                                   |

| <b>REGIONAL</b>     | <b>UNIDADE</b>      | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                                   |
|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|
| OSASCO              | OSASCO              | 9ª                | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| OSASCO              | OSASCO              | 10ª               | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| OSASCO              | OSASCO              | 11ª               | CRIMINAL/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER      |
| OSASCO              | OSASCO              | 12ª               | CRIMINAL/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER      |
| OSASCO              | OSASCO              | 13ª               | CRIMINAL/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER      |
| OSASCO              | OSASCO              | 14ª               | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| OSASCO              | TABOÃO DA SERRA     | 1ª                | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                             |
| OSASCO              | TABOÃO DA SERRA     | 2ª                | CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL              |
| OSASCO              | TABOÃO DA SERRA     | 3ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| OSASCO              | TABOÃO DA SERRA     | 4ª                | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL            |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 1ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 2ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 3ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 4ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 5ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 6ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 7ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 8ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |

| <b>REGIONAL</b>     | <b>UNIDADE</b>      | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                                                     |
|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 9ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                            |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 10ª               | CRIMINAL                                                                      |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 11ª               | CRIMINAL                                                                      |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 12ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                            |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 13ª               | CRIMINAL                                                                      |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 14ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                             |
| RIBEIRÃO PRETO      | BARRETOS            | 1ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| RIBEIRÃO PRETO      | BARRETOS            | 2ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                   |
| RIBEIRÃO PRETO      | BARRETOS            | 3ª                | CRIMINAL/JÚRI                                                                 |
| RIBEIRÃO PRETO      | BARRETOS            | 4ª                | CRIMINAL/JÚRI                                                                 |
| RIBEIRÃO PRETO      | BARRETOS            | 5ª                | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                         |
| RIBEIRÃO PRETO      | BARRETOS            | 6ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                   |
| RIBEIRÃO PRETO      | FRANCA              | 1ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                   |
| RIBEIRÃO PRETO      | FRANCA              | 2ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                 |
| RIBEIRÃO PRETO      | FRANCA              | 3ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                 |
| RIBEIRÃO PRETO      | FRANCA              | 4ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                 |
| RIBEIRÃO PRETO      | FRANCA              | 5ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                 |

| <b>REGIONAL</b> | <b>UNIDADE</b> | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                                   |
|-----------------|----------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|
| RIBEIRÃO PRETO  | FRANCA         | 6ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| RIBEIRÃO PRETO  | FRANCA         | 7ª                | CRIMINAL                                                    |
| RIBEIRÃO PRETO  | FRANCA         | 8ª                | CRIMINAL                                                    |
| RIBEIRÃO PRETO  | FRANCA         | 9ª                | CRIMINAL                                                    |
| RIBEIRÃO PRETO  | FRANCA         | 10ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 1ª                | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 2ª                | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 3ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 4ª                | FAMÍLIA                                                     |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 5ª                | FAMÍLIA                                                     |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 6ª                | CRIMINAL                                                    |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 7ª                | CRIMINAL                                                    |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 8ª                | FAMÍLIA                                                     |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 9ª                | FAMÍLIA                                                     |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 10ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 11ª               | FAMÍLIA                                                     |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 12ª               | FAMÍLIA                                                     |

| <b>REGIONAL</b> | <b>UNIDADE</b> | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                                        |
|-----------------|----------------|-------------------|------------------------------------------------------------------|
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 13ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 14ª               | CRIMINAL                                                         |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 15ª               | CRIMINAL                                                         |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 16ª               | CRIMINAL                                                         |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 17ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 18ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL      |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 19ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 20ª               | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA          |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 21ª               | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - RÉU             |
| SANTOS          | GUARUJÁ        | 1ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL      |
| SANTOS          | GUARUJÁ        | 2ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER     |
| SANTOS          | GUARUJÁ        | 3ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER     |
| SANTOS          | GUARUJÁ        | 4ª                | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                            |
| SANTOS          | GUARUJÁ        | 5ª                | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                  |
| SANTOS          | GUARUJÁ        | 6ª                | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                  |
| SANTOS          | GUARUJÁ        | 7ª                | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                  |
| SANTOS          | ITANHAÉM       | 1ª                | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |



| REGIONAL | UNIDADE      | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                     |
|----------|--------------|------------|------------------------------------------------------------------------|
| SANTOS   | ITANHAÉM     | 2ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO<br>CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>INFRACIONAL |
| SANTOS   | ITANHAÉM     | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA<br>E JUVENTUDE CÍVEL            |
| SANTOS   | ITANHAÉM     | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA<br>E JUVENTUDE CÍVEL            |
| SANTOS   | PRAIA GRANDE | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E<br>JUVENTUDE INFRACIONAL                  |
| SANTOS   | PRAIA GRANDE | 2ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E<br>JUVENTUDE INFRACIONAL                  |
| SANTOS   | PRAIA GRANDE | 3ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E<br>JUVENTUDE INFRACIONAL         |
| SANTOS   | PRAIA GRANDE | 4ª         | CRIMINAL                                                               |
| SANTOS   | PRAIA GRANDE | 5ª         | CRIMINAL                                                               |
| SANTOS   | PRAIA GRANDE | 6ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                  |
| SANTOS   | PRAIA GRANDE | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLENÇA DOMÉSTICA E<br>FAMILIAR CONTRA A MULHER         |
| SANTOS   | PRAIA GRANDE | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLENÇA DOMÉSTICA E<br>FAMILIAR CONTRA A MULHER         |
| SANTOS   | SANTOS       | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                      |
| SANTOS   | SANTOS       | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                          |
| SANTOS   | SANTOS       | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                          |
| SANTOS   | SANTOS       | 4ª         | CRIMINAL                                                               |
| SANTOS   | SANTOS       | 5ª         | CRIMINAL                                                               |
| SANTOS   | SANTOS       | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                          |
| SANTOS   | SANTOS       | 7ª         | CRIMINAL                                                               |
| SANTOS   | SANTOS       | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                          |

| REGIONAL   | UNIDADE     | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          |
|------------|-------------|------------|-------------------------------------------------------------|
| SANTOS     | SANTOS      | 9ª         | CRIMINAL                                                    |
| SANTOS     | SANTOS      | 10ª        | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SANTOS     | SANTOS      | 11ª        | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SANTOS     | SANTOS      | 12ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| SANTOS     | SANTOS      | 13ª        | CRIMINAL                                                    |
| SANTOS     | SÃO VICENTE | 1ª         | CRIMINAL                                                    |
| SANTOS     | SÃO VICENTE | 2ª         | CRIMINAL                                                    |
| SANTOS     | SÃO VICENTE | 3ª         | CRIMINAL                                                    |
| SANTOS     | SÃO VICENTE | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| SANTOS     | SÃO VICENTE | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| SANTOS     | SÃO VICENTE | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| SANTOS     | SÃO VICENTE | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| SANTOS     | SÃO VICENTE | 8ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| SANTOS     | SÃO VICENTE | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SÃO CARLOS | ARARAQUARA  | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SÃO CARLOS | ARARAQUARA  | 2ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| SÃO CARLOS | ARARAQUARA  | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SÃO CARLOS | ARARAQUARA  | 4ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| SÃO CARLOS | ARARAQUARA  | 5ª         | CRIMINAL                                                    |
| SÃO CARLOS | ARARAQUARA  | 6ª         | CRIMINAL                                                    |
| SÃO CARLOS | ARARAQUARA  | 7ª         | CRIMINAL                                                    |

| REGIONAL              | UNIDADE               | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                          |
|-----------------------|-----------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| SÃO CARLOS            | ARARAQUARA            | 8ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                       |
| SÃO CARLOS            | ARARAQUARA            | 9ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                           |
| SÃO CARLOS            | RIO CLARO             | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                           |
| SÃO CARLOS            | RIO CLARO             | 2ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                 |
| SÃO CARLOS            | RIO CLARO             | 3ª         | CRIMINAL                                                                    |
| SÃO CARLOS            | RIO CLARO             | 4ª         | CRIMINAL                                                                    |
| SÃO CARLOS            | RIO CLARO             | 5ª         | CRIMINAL                                                                    |
| SÃO CARLOS            | RIO CLARO             | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| SÃO CARLOS            | RIO CLARO             | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| SÃO CARLOS            | RIO CLARO             | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| SÃO CARLOS            | SÃO CARLOS            | 1ª         | CRIMINAL/JÚRI                                                               |
| SÃO CARLOS            | SÃO CARLOS            | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| SÃO CARLOS            | SÃO CARLOS            | 3ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                                  |
| SÃO CARLOS            | SÃO CARLOS            | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| SÃO CARLOS            | SÃO CARLOS            | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| SÃO CARLOS            | SÃO CARLOS            | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| SÃO CARLOS            | SÃO CARLOS            | 7ª         | FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| SÃO CARLOS            | SÃO CARLOS            | 8ª         | CRIMINAL/JÚRI                                                               |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 1ª         | CRIMINAL                                                                    |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |

| REGIONAL              | UNIDADE               | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                            |
|-----------------------|-----------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 3ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                             |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 4ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                   |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                 |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 6ª         | CRIMINAL                                                                      |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 7ª         | CRIMINAL                                                                      |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                 |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                 |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 10ª        | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                 |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 11ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                            |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 12ª        | CRIMINAL                                                                      |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 13ª        | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                 |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 14ª        | CRIMINAL                                                                      |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS   | CARAGUATATUBA         | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS   | CARAGUATATUBA         | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER  |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS   | CARAGUATATUBA         | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER  |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS   | CARAGUATATUBA         | 4ª         | CRIMINAL/JÚRI                                                                 |

| REGIONAL            | UNIDADE             | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          |
|---------------------|---------------------|------------|-------------------------------------------------------------|
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | CARAGUATATUBA       | 5ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                  |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | JACAREÍ             | 1ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | JACAREÍ             | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | JACAREÍ             | 3ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                             |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | JACAREÍ             | 4ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                             |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | JACAREÍ             | 5ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | JACAREÍ             | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 1ª         | CRIMINAL                                                    |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 3ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                            |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 6ª         | CRIMINAL                                                    |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 7ª         | CRIMINAL                                                    |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 8ª         | CRIMINAL                                                    |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 10ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |

| REGIONAL            | UNIDADE             | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                                      |
|---------------------|---------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 11ª        | CRIMINAL                                                                                |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 12ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                                   |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 13ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA                                 |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 14ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                                              |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 15ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - RÉU                                    |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO SEBASTIÃO       | 1ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                                              |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO SEBASTIÃO       | 2ª         | CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                          |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO SEBASTIÃO       | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER            |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO SEBASTIÃO       | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| SOROCABA            | AVARÉ               | 1ª         | CRIMINAL                                                                                |
| SOROCABA            | AVARÉ               | 2ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                       |
| SOROCABA            | AVARÉ               | 3ª         | CRIMINAL                                                                                |
| SOROCABA            | AVARÉ               | 4ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                                   |
| SOROCABA            | AVARÉ               | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                            |
| SOROCABA            | AVARÉ               | 6ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL           |
| SOROCABA            | ITAPETININGA        | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                       |
| SOROCABA            | ITAPETININGA        | 2ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                       |

| REGIONAL | UNIDADE      | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                          |
|----------|--------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| SOROCABA | ITAPETININGA | 3ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                 |
| SOROCABA | ITAPETININGA | 4ª         | CRIMINAL/JÚRI                                                               |
| SOROCABA | ITAPETININGA | 5ª         | CRIMINAL/JÚRI                                                               |
| SOROCABA | ITAPETININGA | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| SOROCABA | ITAPETININGA | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| SOROCABA | ITAPETININGA | 8ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                           |
| SOROCABA | SOROCABA     | 1ª         | CRIMINAL                                                                    |
| SOROCABA | SOROCABA     | 2ª         | CRIMINAL                                                                    |
| SOROCABA | SOROCABA     | 3ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                       |
| SOROCABA | SOROCABA     | 4ª         | CRIMINAL                                                                    |
| SOROCABA | SOROCABA     | 5ª         | FAMÍLIA                                                                     |
| SOROCABA | SOROCABA     | 6ª         | FAMÍLIA                                                                     |
| SOROCABA | SOROCABA     | 7ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                 |
| SOROCABA | SOROCABA     | 8ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                           |
| SOROCABA | SOROCABA     | 9ª         | CRIMINAL                                                                    |
| SOROCABA | SOROCABA     | 10ª        | FAMÍLIA                                                                     |
| SOROCABA | SOROCABA     | 11ª        | FAMÍLIA                                                                     |
| SOROCABA | SOROCABA     | 12ª        | FAMÍLIA                                                                     |
| SOROCABA | SOROCABA     | 13ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                 |
| SOROCABA | SOROCABA     | 14ª        | FAMÍLIA                                                                     |

| REGIONAL | UNIDADE     | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                          |
|----------|-------------|------------|---------------------------------------------|
| SOROCABA | SOROCABA    | 15ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                           |
| SOROCABA | SOROCABA    | 16ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                       |
| SUL      | IPIRANGA    | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>CÍVEL |
| SUL      | IPIRANGA    | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>CÍVEL |
| SUL      | IPIRANGA    | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>CÍVEL |
| SUL      | SANTO AMARO | 1ª         | FAMÍLIA                                     |
| SUL      | SANTO AMARO | 2ª         | CÍVEL                                       |
| SUL      | SANTO AMARO | 3ª         | FAMÍLIA                                     |
| SUL      | SANTO AMARO | 4ª         | CÍVEL                                       |
| SUL      | SANTO AMARO | 5ª         | FAMÍLIA                                     |
| SUL      | SANTO AMARO | 6ª         | CÍVEL                                       |
| SUL      | SANTO AMARO | 7ª         | FAMÍLIA                                     |
| SUL      | SANTO AMARO | 8ª         | FAMÍLIA                                     |
| SUL      | SANTO AMARO | 9ª         | CÍVEL                                       |
| SUL      | SANTO AMARO | 10ª        | FAMÍLIA                                     |
| SUL      | SANTO AMARO | 11ª        | FAMÍLIA                                     |
| SUL      | SANTO AMARO | 12ª        | FAMÍLIA                                     |
| SUL      | SANTO AMARO | 13ª        | FAMÍLIA                                     |
| SUL      | SANTO AMARO | 14ª        | FAMÍLIA                                     |
| SUL      | SANTO AMARO | 15ª        | FAMÍLIA                                     |
| SUL      | SANTO AMARO | 16ª        | CÍVEL                                       |



| REGIONAL | UNIDADE     | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                      |
|----------|-------------|------------|---------------------------------------------------------|
| SUL      | SANTO AMARO | 17ª        | FAMÍLIA                                                 |
| SUL      | SANTO AMARO | 18ª        | CÍVEL                                                   |
| SUL      | SANTO AMARO | 19ª        | FAMÍLIA                                                 |
| SUL      | SANTO AMARO | 20ª        | CÍVEL                                                   |
| SUL      | SANTO AMARO | 21ª        | FAMÍLIA                                                 |
| SUL      | SANTO AMARO | 22ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                              |
| SUL      | SANTO AMARO | 23ª        | CÍVEL                                                   |
| SUL      | SANTO AMARO | 24ª        | FAMÍLIA                                                 |
| SUL      | SANTO AMARO | 25ª        | FAMÍLIA                                                 |
| SUL      | SANTO AMARO | 26ª        | FAMÍLIA                                                 |
| SUL      | SANTO AMARO | 27ª        | CÍVEL                                                   |
| SUL      | SANTO AMARO | 28ª        | CÍVEL                                                   |
| SUL      | SANTO AMARO | 29ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                              |
| SUL      | SANTO AMARO | 30ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| SUL      | SANTO AMARO | 31ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| SUL      | SANTO AMARO | 32ª        | FAMÍLIA                                                 |
| SUL      | SANTO AMARO | 33ª        | FAMÍLIA                                                 |
| SUL      | SANTO AMARO | 34ª        | FAMÍLIA                                                 |
| SUL      | SANTO AMARO | 35ª        | FAMÍLIA                                                 |
| SUL      | SANTO AMARO | 36ª        | FAMÍLIA                                                 |
| SUL      | SANTO AMARO | 37ª        | CÍVEL                                                   |

| REGIONAL        | UNIDADE       | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          |
|-----------------|---------------|------------|-------------------------------------------------------------|
| TAUBATÉ         | GUARATINGUETÁ | 1ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                             |
| TAUBATÉ         | GUARATINGUETÁ | 2ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| TAUBATÉ         | GUARATINGUETÁ | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                    |
| TAUBATÉ         | GUARATINGUETÁ | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| TAUBATÉ         | TAUBATÉ       | 1ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| TAUBATÉ         | TAUBATÉ       | 2ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| TAUBATÉ         | TAUBATÉ       | 3ª         | FAMÍLIA/VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER      |
| TAUBATÉ         | TAUBATÉ       | 4ª         | CRIMINAL                                                    |
| TAUBATÉ         | TAUBATÉ       | 5ª         | CRIMINAL                                                    |
| TAUBATÉ         | TAUBATÉ       | 6ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| TAUBATÉ         | TAUBATÉ       | 7ª         | CRIMINAL                                                    |
| TAUBATÉ         | TAUBATÉ       | 8ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| TAUBATÉ         | TAUBATÉ       | 9ª         | FAMÍLIA/VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER      |
| TAUBATÉ         | TAUBATÉ       | 10ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| TAUBATÉ         | TAUBATÉ       | 11ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| TAUBATÉ         | TAUBATÉ       | 12ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| VALE DO RIBEIRA | REGISTRO      | 1ª         | CRIMINAL/JÚRI                                               |
| VALE DO RIBEIRA | REGISTRO      | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| VALE DO RIBEIRA | REGISTRO      | 3ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| VALE DO RIBEIRA | REGISTRO      | 4ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                  |

| REGIONAL         | UNIDADE        | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                      |
|------------------|----------------|------------|-------------------------------------------------------------------------|
| VALE DO RIBEIRA  | REGISTRO       | 5ª         | CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 1ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 4ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 6ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 11ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 14ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 20ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 28ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 39ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 41ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 42ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 2 | 1ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 2 | 2ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 2 | 3ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 4 | 1ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 4 | 2ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 5 | 1ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |

| REGIONAL         | UNIDADE         | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                  |
|------------------|-----------------|------------|-----------------------------------------------------|
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 6  | 2ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 7  | 1ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 7  | 2ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 8  | 1ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 9  | 1ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 1ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 2ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 3ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 4ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 5ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 6ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 7ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 8ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 9ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 10ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 11ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 12ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |

| REGIONAL         | UNIDADE         | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                  |
|------------------|-----------------|------------|-----------------------------------------------------|
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 13ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 14ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 15ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 16ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 17ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 18ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 19ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 20ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 21ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 22ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 23ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 24ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 25ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 26ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 27ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 28ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 29ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |

| REGIONAL         | UNIDADE         | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                  |
|------------------|-----------------|------------|-----------------------------------------------------|
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 30ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 31ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 32ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 33ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 34ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 35ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 36ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 37ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 38ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 39ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 40ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 41ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 42ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 43ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 44ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 45ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 46ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |

| REGIONAL         | UNIDADE         | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                  |
|------------------|-----------------|------------|-----------------------------------------------------|
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 47ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 48ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 49ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 50ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 51ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 52ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 53ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 54ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 55ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 56ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 57ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |

**2025/0021242**

**Interessado/a:** Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

**Assunto:** Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que trata da fixação de atribuições dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo), relativa à revisão dos feixes de atribuições definidos no Anexo II

À Presidência do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo,

Excelentíssimas Senhoras Conselheiras,

Excelentíssimos Senhores Conselheiros,

Com os cumprimentos e homenagens de rigor, apresento o seguinte voto.

Trata-se de expediente, no qual a interessada, a Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, apresentou proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143, de 26 de novembro de 2009, com a finalidade de revisar os feixes de atribuições de Defensoras e Defensores Públicos, à luz das informações levantadas junto às Coordenações Regionais e das atualizações necessárias à adequada organização do trabalho institucional (Memorando 45 – doc. 1427720, SEI nº 2025/0021166).

O processo foi distribuído para relatoria do Exmo. Corregedor-Geral e, na 889ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, em 08 de agosto de 2025, o Exmo. Conselheiro Raphael Camarao Trevizan teve o pedido de vista concedida do processo.

Em 19 de agosto de 2025, o Exmo. Relator apresentou o voto (doc. 1458976), manifestando-se pelo acolhimento da proposta apresentada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral quanto a consolidação da atribuição das Defensorias Públicas existentes no quadro atual, com suas repercussões administrativas.

Ato contínuo, na 895ª Sessão Ordinária, após a apresentação do voto vista pelo Conselheiro Raphael Camarao Trevizan, foi concedida vista dos autos à Terceira Subdefensoria Pública-Geral.

#### **Esse é o relatório.**

O pedido de vista deste expediente objetiva acostar aos autos a planilha atualizada que consolida as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as e apresentar algumas considerações a respeito da iniciativa da Primeira Subdefensoria Pública-Geral em relação à proposta objeto de deliberação por este Colegiado.

O tema das atribuições gerais e específicas é objeto, historicamente, da análise, discussão e deliberação por este Conselho Superior.

Particularmente em relação às atribuições genéricas, a Deliberação CSDP nº 143, de 26 de novembro de 2009, em seu Anexo II, consolida todas as alterações realizadas nas atribuições ao longo dos anos, bem como define as atribuições deliberadas pelo Conselho Superior no âmbito da expansão institucional e, conseqüentemente, criação de novos cargos. Também é competência do Conselho Superior, nos termos da Deliberação CSDP nº 366, de 24 de maio de 2019, decidir acerca da manutenção ou alteração do feixe de atribuições do cargo, bem como poderá opinar à Defensoria Pública-Geral pela relotação do cargo em outro padrão.

Contudo, observou-se a necessidade de aprimoramento da organização das informações constantes do Anexo II, uma vez que as atribuições gerais ali definidas não estão, em todos os casos, padronizadas na tipologia atualmente utilizada pelo Conselho Superior; há, ainda, a vinculação do nome de alguns/as Defensores/as Públicos/as às respectivas Defensorias Públicas, informação que, não necessariamente, é fidedigna aos resultados obtidos nos concursos de remoção, já que a Deliberação nº 143/2009 não expressa essa atualização; e, por fim, garantindo-se a atualização proposta, os processos administrativos ficam orientados pela transparência e pela eficiência organizacional, adequando-se as atribuições definidas na Deliberação com àquelas constantes do Sistema Defensoria Online - DOL.

Aproveitando-se essa oportunidade para **sanar eventuais desatualizações nas atribuições genéricas consolidadas pela Deliberação nº 143/2009**, a Primeira Subdefensoria Pública-Geral realizou ampla consulta junto às Coordenações Regionais e de Unidades, entre os dias 26/08 e 02/09/2024, submetendo à consulta os 713 cargos providos à época, com exceção dos novos cargos criados na última expansão institucional (Processo SEI nº 2023/0019219) e dos cargos das macrorregiões.

O resultado da consulta foi a revisão de 682 cargos pelas Coordenações, dos quais 74% não tiveram



alterações de atribuições e em 26% foi indicada a necessidade de ajuste; identificou-se que foi solicitada a exclusão de atribuições em 141 cargos e a inclusão de atribuições em 35 cargos.

A partir dos resultados aferidos na consulta, foi iniciado processo de revisão e validação das alterações, em diálogo entre a Primeira, Segunda e Terceira Subdefensoria, considerando, também, as discussões realizadas no âmbito do GT de Atribuições, do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Entre os meses de novembro de 2024 e fevereiro de 2025 foram realizadas 16 reuniões entre a Primeira Subdefensoria e as Coordenações Regionais com maiores volumes de alteração, para validação dos registros coletados durante a consulta de 2024 e para ajustes nos pedidos. Em paralelo, foram validados registros por e-mail e em contato direto com aquelas Coordenações Regionais que tinham apresentado menor volume de alterações na consulta de 2024.

Dos 161 cargos que tiveram algum pedido de alteração do feixe de atribuições apresentado no processo de revisão realizado em 2025, 39% foram apresentados em reunião realizada com a Primeira Subdefensoria Pública-Geral, devidamente documentada em seus encaminhamentos por e-mail. Na sequência, 28% dos casos tiveram seus pedidos de atualização apresentados pelas Coordenações diretamente por e-mail, igualmente documentado pela Primeira Subdefensoria. Os demais casos foram validados por meio de processos já existentes no Conselho Superior da Defensoria Pública, pelos registros do Processo de Expansão (Processo SEI nº 2023/0019219) e por comunicações por meio da plataforma institucional Teams.

**Registre-se que neste processo há apenas a consolidação de atribuições genéricas.** Todos os pedidos de alterações de atribuições solicitadas pelos/as Defensores/as consultados foram encaminhados para este E. Conselho Superior.

**A proposta considerou o formulário preenchido pelas coordenações, as atribuições registradas no DOL e o registro histórico do processo de atribuições, além das validações por reuniões e e-mails.**

Finalizado esse processo, consolidou-se a alteração da Deliberação nº 143/2009 proposta pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral.

Após a distribuição e trâmite deste expediente ao Conselho Superior, expõe-se, nesta ocasião, os seguintes ajustes pontuais na proposta inicialmente apresentada:

### **1) Atualização dos cargos JVD para a especialização réu ou vítima**

Na proposta apresentada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral, sugeriu-se a discussão, no âmbito deste Conselho Superior, da inclusão, de forma específica, das atribuições de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Vítima; Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Réu; e Processo Administrativo que passaram a ser incorporadas pelo Conselho Superior na criação dos últimos cargos.

Como se observa, no art. 1º, §1º da Deliberação CSDP nº 143, de 26 de novembro de 2009, estão definidas as seguintes atribuições genéricas: cível, família, fazenda pública, criminal, infância e juventude, júri, execução criminal e, na área de violência doméstica e familiar contra a mulher, a atuação em favor da vítima. Nesse sentido, em razão do voto do Exmo. Relator, que acolhe a mudança pretendida, com o objetivo de refletir as atribuições de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Vítima; Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Réu; e Processo Administrativo também no Anexo II da referida Deliberação, atualiza-se a planilha apresentada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral para incorporar essa especificação - vítima ou réu - para todos os cargos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVD).

Assim, a consolidação das atribuições JVD descritas no Anexo II, resultado do trâmite deste processo neste Colegiado e da especialização em réu e vítima, ensejam o seguinte ajuste à proposta inicial elaborada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral:

| REGIONAL            | UNIDADE             | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                             | ATUALIZAÇÃO                                             |
|---------------------|---------------------|------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| CAMPINAS            | CAMPINAS            | 24ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| CRIMINAL            | JECRIM/DIPO         | 6ª         | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| CRIMINAL            | JECRIM/DIPO         | 7ª         | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - RÉU    |
| LESTE               | SÃO MIGUEL PAULISTA | 15ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| LESTE               | SÃO MIGUEL PAULISTA | 16ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| NORTE-OESTE         | SANTANA             | 13ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| NORTE-OESTE         | SANTANA             | 14ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 13ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| SUL                 | SANTO AMARO         | 30ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| SUL                 | SANTO AMARO         | 31ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |

## 2) Ajuste material nos cargos da 13ª Defensoria Pública de São Miguel Paulista e na 17ª Defensoria Pública de Santana

Após o recebimento da proposta elaborada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral por este Colegiado, a Defensoria Pública-Geral recebeu a solicitação de retificação material das atribuições da 13ª Defensoria Pública de São Miguel Paulista e da 17ª Defensoria Pública de Santana.

Registra-se que a atualização pretendida consiste em ajuste material, consolidado na planilha abaixo:

| REGIONAL    | UNIDADE             | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          | ATUALIZAÇÃO                |
|-------------|---------------------|------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------|
| LESTE       | SÃO MIGUEL PAULISTA | 13ª        | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                          | CÍVEL/FAMÍLIA              |
| NORTE-OESTE | SANTANA             | 17ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL |

### 3) Ajuste material no cargo da 3ª Defensoria Pública de Registro

Por fim, após o recebimento da proposta elaborada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral por este Colegiado, também houve a solicitação de retificação material das atribuições gerais da 3ª Defensoria Pública de Registro.

Registra-se que a atualização pretendida consiste em ajuste material, consolidado na planilha abaixo:

| REGIONAL        | UNIDADE  | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                  | ATUALIZAÇÃO           |
|-----------------|----------|------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| VALE DO RIBEIRA | REGISTRO | 3ª         | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA |

Pelo exposto, e aderindo ao voto do Exmo. Corregedor-Geral, voto pelo acolhimento da proposta inicial, com as atualizações aqui informadas.

São Paulo, data do protocolo digital.

**BRUNO BORTOLUCCI BAGHIM**

Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado

MINUTA

DELIBERAÇÃO DPG Nº XX, DE XX DE XXXXXXXX DE 2025

*Altera o Anexo II da Deliberação CSDP nº 143, de 26 de novembro de 2009, que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, e dá outras providências.*

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado;

**CONSIDERANDO** o quadro atual de Defensores/as Públicos/as e a necessidade de fixar suas atribuições funcionais em decorrência do rol de atribuições institucionais previstas na Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências, e no artigo 49 e seguintes da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006, que organiza a Defensoria Pública do Estado, institui o regime jurídico da carreira de Defensor Público do Estado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer a adequada estrutura organizacional que atenda ao interesse público, bem como garanta a prerrogativa do Defensor Público consistente na inamovibilidade, em observância ao artigo 163 da Lei Complementar nº 988, de 2006;

**DELIBERA:**

Art. 1º O Art. 1º, §1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

§ 1º. Entende-se por atribuições funcionais gerais, além daquelas previstas na legislação, a atuação nas áreas: cível, família, fazenda pública, criminal, infância e juventude, júri, execução criminal, violência doméstica e familiar contra a mulher – vítima; violência doméstica e familiar contra a mulher – réu; e processo administrativo, nos termos do Anexo I desta Deliberação”. (NR).

Art. 2º O Anexo II da Deliberação CSDP nº 143, de 26 de novembro de 2009, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

"ANEXO II

(a que se refere o § 2º do Art. 1º da Deliberação DPG nº 143, de 26 de novembro de 2009)

| REGIONAL | UNIDADE | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS |
|----------|---------|------------|--------------------|
|----------|---------|------------|--------------------|

“(NR)

| REGIONAL  | UNIDADE   | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          |
|-----------|-----------|------------|-------------------------------------------------------------|
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 1ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 3ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 4ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 7ª         | CRIMINAL                                                    |
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 9ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 10ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 11ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| ARAÇATUBA | ARAÇATUBA | 12ª        | CRIMINAL                                                    |
| BAURU     | BAURU     | 1ª         | CRIMINAL                                                    |
| BAURU     | BAURU     | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| BAURU     | BAURU     | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| BAURU     | BAURU     | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| BAURU     | BAURU     | 5ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| BAURU     | BAURU     | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| BAURU     | BAURU     | 7ª         | CRIMINAL                                                    |
| BAURU     | BAURU     | 8ª         | CRIMINAL                                                    |
| BAURU     | BAURU     | 9ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| BAURU     | BAURU     | 10ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |

[Insira o conteúdo do texto aqui]

| REGIONAL | UNIDADE  | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                                                                 |
|----------|----------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BAURU    | BAURU    | 11ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                                        |
| BAURU    | BAURU    | 12ª        | CRIMINAL                                                                                                           |
| BAURU    | BAURU    | 13ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                                                  |
| BAURU    | BAURU    | 14ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                      |
| BAURU    | BAURU    | 15ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                                        |
| BAURU    | BAURU    | 16ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - RÉU                                                               |
| BAURU    | JAÚ      | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER            |
| BAURU    | JAÚ      | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                      |
| BAURU    | JAÚ      | 3ª         | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| BAURU    | JAÚ      | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                                                      |
| BAURU    | JAÚ      | 5ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                                                                    |
| BAURU    | JAÚ      | 6ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                                                                    |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 1ª         | CRIMINAL                                                                                                           |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 2ª         | CRIMINAL                                                                                                           |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 3ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                                                                             |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 4ª         | CRIMINAL                                                                                                           |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 5ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                                                  |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 6ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                                                                         |

| REGIONAL | UNIDADE  | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          |
|----------|----------|------------|-------------------------------------------------------------|
| CAMPINAS | CAMPINAS | 7ª         | FAMÍLIA                                                     |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 8ª         | CRIMINAL                                                    |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 9ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL            |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 10ª        | CRIMINAL                                                    |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 11ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                      |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 12ª        | CRIMINAL                                                    |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 13ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                            |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 14ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL            |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 15ª        | FAMÍLIA                                                     |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 16ª        | FAMÍLIA                                                     |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 17ª        | FAMÍLIA                                                     |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 18ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 19ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 20ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 21ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 22ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL            |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 23ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL            |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 24ª        | VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA      |
| CAMPINAS | CAMPINAS | 25ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                            |
| CAMPINAS | LIMEIRA  | 1ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |

| <b>REGIONAL</b> | <b>UNIDADE</b> | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                                   |
|-----------------|----------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|
| CAMPINAS        | LIMEIRA        | 2ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| CAMPINAS        | LIMEIRA        | 3ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| CAMPINAS        | LIMEIRA        | 4ª                | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| CAMPINAS        | LIMEIRA        | 5ª                | CRIMINAL/JÚRI                                               |
| CAMPINAS        | LIMEIRA        | 6ª                | CRIMINAL/JÚRI                                               |
| CAMPINAS        | LIMEIRA        | 7ª                | CRIMINAL/JÚRI                                               |
| CAMPINAS        | LIMEIRA        | 8ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| CAMPINAS        | PIRACICABA     | 1ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| CAMPINAS        | PIRACICABA     | 2ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| CAMPINAS        | PIRACICABA     | 3ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| CAMPINAS        | PIRACICABA     | 4ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| CAMPINAS        | PIRACICABA     | 5ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| CAMPINAS        | PIRACICABA     | 6ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| CAMPINAS        | PIRACICABA     | 7ª                | CRIMINAL                                                    |
| CAMPINAS        | PIRACICABA     | 8ª                | CRIMINAL                                                    |
| CAMPINAS        | PIRACICABA     | 9ª                | CRIMINAL                                                    |
| CAMPINAS        | PIRACICABA     | 10ª               | CRIMINAL                                                    |
| CAMPINAS        | SUMARÉ         | 1ª                | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                             |
| CAMPINAS        | SUMARÉ         | 2ª                | CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL              |
| CAMPINAS        | SUMARÉ         | 3ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |



| REGIONAL | UNIDADE     | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                               |
|----------|-------------|------------|--------------------------------------------------|
| CAMPINAS | SUMARÉ      | 4ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL |
| CAMPINAS | VILA MIMOSA | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                    |
| CAMPINAS | VILA MIMOSA | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                    |
| CAMPINAS | VILA MIMOSA | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                    |
| CAMPINAS | VILA MIMOSA | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                    |
| CAMPINAS | VILA MIMOSA | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                    |
| CENTRAL  | CÍVEL       | 1ª         | CÍVEL                                            |
| CENTRAL  | CÍVEL       | 2ª         | CÍVEL                                            |
| CENTRAL  | CÍVEL       | 3ª         | CÍVEL                                            |
| CENTRAL  | CÍVEL       | 4ª         | CÍVEL                                            |
| CENTRAL  | CÍVEL       | 5ª         | CÍVEL                                            |
| CENTRAL  | CÍVEL       | 6ª         | CÍVEL                                            |
| CENTRAL  | CÍVEL       | 7ª         | CÍVEL                                            |
| CENTRAL  | CÍVEL       | 8ª         | CÍVEL                                            |
| CENTRAL  | CÍVEL       | 9ª         | CÍVEL                                            |
| CENTRAL  | FAMÍLIA     | 1ª         | FAMÍLIA                                          |
| CENTRAL  | FAMÍLIA     | 2ª         | FAMÍLIA                                          |
| CENTRAL  | FAMÍLIA     | 3ª         | FAMÍLIA                                          |
| CENTRAL  | FAMÍLIA     | 4ª         | FAMÍLIA                                          |
| CENTRAL  | FAMÍLIA     | 5ª         | FAMÍLIA                                          |
| CENTRAL  | FAMÍLIA     | 6ª         | FAMÍLIA                                          |
| CENTRAL  | FAMÍLIA     | 7ª         | FAMÍLIA                                          |

| <b>REGIONAL</b> | <b>UNIDADE</b>         | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                                                         |
|-----------------|------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| CENTRAL         | FAMÍLIA                | 8ª                | FAMÍLIA                                                                           |
| CENTRAL         | FAMÍLIA                | 9ª                | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                                |
| CENTRAL         | FAZENDA PÚBLICA        | 1ª                | FAZENDA PÚBLICA                                                                   |
| CENTRAL         | FAZENDA PÚBLICA        | 2ª                | FAZENDA PÚBLICA                                                                   |
| CENTRAL         | FAZENDA PÚBLICA        | 3ª                | FAZENDA PÚBLICA                                                                   |
| CENTRAL         | FAZENDA PÚBLICA        | 4ª                | FAZENDA PÚBLICA                                                                   |
| CENTRAL         | FAZENDA PÚBLICA        | 5ª                | FAZENDA PÚBLICA                                                                   |
| CENTRAL         | FAZENDA PÚBLICA        | 6ª                | FAZENDA PÚBLICA                                                                   |
| CENTRAL         | FAZENDA PÚBLICA        | 7ª                | FAZENDA PÚBLICA                                                                   |
| CENTRAL         | JABAQUARA              | 1ª                | FAMÍLIA                                                                           |
| CENTRAL         | JABAQUARA              | 2ª                | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL               |
| CENTRAL         | JABAQUARA              | 3ª                | FAMÍLIA                                                                           |
| CENTRAL         | JABAQUARA              | 4ª                | CÍVEL                                                                             |
| CENTRAL         | JABAQUARA              | 5ª                | FAMÍLIA                                                                           |
| CENTRAL         | JABAQUARA              | 6ª                | CÍVEL                                                                             |
| CENTRAL         | POLO CENTRAL - CÍVEL   | 2ª                | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                             |
| CENTRAL         | POLO CENTRAL - CÍVEL   | 3ª                | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                             |
| CENTRAL         | POLO CENTRAL - CÍVEL   | 4ª                | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                             |
| CENTRAL         | POLO CENTRAL - CÍVEL   | 5ª                | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                             |
| CENTRAL         | POLO CENTRAL - FAMÍLIA | 1ª                | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |

| REGIONAL | UNIDADE                | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                                      |
|----------|------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CENTRAL  | POLO CENTRAL - FAMÍLIA | 6ª         | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>CÍVEL/VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR<br>CONTRA A MULHER |
| CENTRAL  | POLO CENTRAL - FAMÍLIA | 7ª         | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>CÍVEL/VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR<br>CONTRA A MULHER |
| CRIMINAL | EXECUÇÃO CRIMINAL      | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                       |
| CRIMINAL | EXECUÇÃO CRIMINAL      | 2ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                       |
| CRIMINAL | EXECUÇÃO CRIMINAL      | 3ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                       |
| CRIMINAL | EXECUÇÃO CRIMINAL      | 4ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                       |
| CRIMINAL | EXECUÇÃO CRIMINAL      | 5ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                       |
| CRIMINAL | EXECUÇÃO CRIMINAL      | 6ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                       |
| CRIMINAL | EXECUÇÃO CRIMINAL      | 7ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                       |
| CRIMINAL | EXECUÇÃO CRIMINAL      | 8ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                       |
| CRIMINAL | EXECUÇÃO CRIMINAL      | 9ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                       |
| CRIMINAL | EXECUÇÃO CRIMINAL      | 10ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                       |
| CRIMINAL | EXECUÇÃO CRIMINAL      | 11ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                       |
| CRIMINAL | EXECUÇÃO CRIMINAL      | 12ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                       |
| CRIMINAL | EXECUÇÃO CRIMINAL      | 13ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                       |
| CRIMINAL | EXECUÇÃO CRIMINAL      | 14ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                       |

| <b>REGIONAL</b> | <b>UNIDADE</b>    | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                               |
|-----------------|-------------------|-------------------|---------------------------------------------------------|
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 15ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                       |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 16ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                       |
| CRIMINAL        | EXECUÇÃO CRIMINAL | 17ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                       |
| CRIMINAL        | JECRIM/DIPO       | 1ª                | CRIMINAL                                                |
| CRIMINAL        | JECRIM/DIPO       | 2ª                | CRIMINAL                                                |
| CRIMINAL        | JECRIM/DIPO       | 3ª                | CRIMINAL                                                |
| CRIMINAL        | JECRIM/DIPO       | 4ª                | CRIMINAL                                                |
| CRIMINAL        | JECRIM/DIPO       | 5ª                | CRIMINAL                                                |
| CRIMINAL        | JECRIM/DIPO       | 6ª                | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| CRIMINAL        | JECRIM/DIPO       | 7ª                | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - RÉU    |
| CRIMINAL        | JECRIM/DIPO       | 8ª                | CRIMINAL/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| CRIMINAL        | JECRIM/DIPO       | 9ª                | CRIMINAL                                                |
| CRIMINAL        | JECRIM/DIPO       | 10ª               | CRIMINAL                                                |
| CRIMINAL        | JECRIM/DIPO       | 11ª               | CRIMINAL                                                |
| CRIMINAL        | JECRIM/DIPO       | 12ª               | CRIMINAL                                                |
| CRIMINAL        | JÚRI              | 1ª                | JÚRI                                                    |
| CRIMINAL        | JÚRI              | 2ª                | JÚRI                                                    |
| CRIMINAL        | JÚRI              | 3ª                | JÚRI                                                    |
| CRIMINAL        | JÚRI              | 4ª                | JÚRI                                                    |
| CRIMINAL        | JÚRI              | 5ª                | JÚRI                                                    |

| <b>REGIONAL</b> | <b>UNIDADE</b>              | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                                     |
|-----------------|-----------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------|
| CRIMINAL        | JÚRI                        | 6ª                | JÚRI                                                          |
| CRIMINAL        | JÚRI                        | 7ª                | JÚRI                                                          |
| CRIMINAL        | JÚRI                        | 8ª                | JÚRI                                                          |
| CRIMINAL        | JÚRI                        | 9ª                | JÚRI                                                          |
| CRIMINAL        | JÚRI                        | 10ª               | JÚRI                                                          |
| CRIMINAL        | JÚRI                        | 11ª               | JÚRI                                                          |
| CRIMINAL        | JÚRI                        | 12ª               | JÚRI                                                          |
| CRIMINAL        | JÚRI                        | 13ª               | JÚRI                                                          |
| CRIMINAL        | JÚRI                        | 14ª               | JÚRI                                                          |
| CRIMINAL        | JÚRI                        | 15ª               | JÚRI                                                          |
| CRIMINAL        | JÚRI                        | 16ª               | JÚRI                                                          |
| CRIMINAL        | JÚRI                        | 17ª               | JÚRI                                                          |
| CRIMINAL        | JÚRI                        | 18ª               | JÚRI                                                          |
| CRIMINAL        | TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR | 1ª                | CÍVEL/CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                              |
| CRIMINAL        | TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR | 2ª                | CÍVEL/CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/PROCESSO ADMINISTRATIVO/JÚRI |
| CRIMINAL        | VARAS SINGULARES            | 1ª                | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL        | VARAS SINGULARES            | 2ª                | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL        | VARAS SINGULARES            | 3ª                | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL        | VARAS SINGULARES            | 4ª                | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL        | VARAS SINGULARES            | 5ª                | CRIMINAL                                                      |
| CRIMINAL        | VARAS SINGULARES            | 6ª                | CRIMINAL                                                      |

| REGIONAL | UNIDADE          | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS |
|----------|------------------|------------|--------------------|
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 7ª         | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 8ª         | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 9ª         | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 10ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 11ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 12ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 13ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 14ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 15ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 16ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 17ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 18ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 19ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 20ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 21ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 22ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 23ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 24ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 25ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 26ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 27ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 28ª        | CRIMINAL           |

| REGIONAL | UNIDADE          | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS |
|----------|------------------|------------|--------------------|
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 29ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 30ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 31ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 32ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 33ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 34ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 35ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 36ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 37ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 38ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 39ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 40ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 41ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 42ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 43ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 44ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 45ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 46ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 47ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 48ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 49ª        | CRIMINAL           |
| CRIMINAL | VARAS SINGULARES | 50ª        | CRIMINAL           |

| REGIONAL    | UNIDADE          | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          |
|-------------|------------------|------------|-------------------------------------------------------------|
| CRIMINAL    | VARAS SINGULARES | 51ª        | CRIMINAL                                                    |
| CRIMINAL    | VARAS SINGULARES | 52ª        | CRIMINAL                                                    |
| CRIMINAL    | VARAS SINGULARES | 53ª        | CRIMINAL                                                    |
| CRIMINAL    | VARAS SINGULARES | 54ª        | CRIMINAL                                                    |
| CRIMINAL    | VARAS SINGULARES | 55ª        | CRIMINAL                                                    |
| CRIMINAL    | VARAS SINGULARES | 56ª        | CRIMINAL                                                    |
| CRIMINAL    | VARAS SINGULARES | 57ª        | CRIMINAL                                                    |
| CRIMINAL    | VARAS SINGULARES | 58ª        | CRIMINAL                                                    |
| CRIMINAL    | VARAS SINGULARES | 59ª        | CRIMINAL                                                    |
| CRIMINAL    | VARAS SINGULARES | 60ª        | CRIMINAL                                                    |
| CRIMINAL    | VARAS SINGULARES | 61ª        | CRIMINAL                                                    |
| CRIMINAL    | VARAS SINGULARES | 62ª        | CRIMINAL                                                    |
| CRIMINAL    | VARAS SINGULARES | 63ª        | CRIMINAL                                                    |
| CRIMINAL    | VARAS SINGULARES | 64ª        | CRIMINAL                                                    |
| CRIMINAL    | VARAS SINGULARES | 65ª        | CRIMINAL                                                    |
| CRIMINAL    | VARAS SINGULARES | 66ª        | CRIMINAL                                                    |
| CRIMINAL    | VARAS SINGULARES | 67ª        | CRIMINAL                                                    |
| GRANDE ABCD | DIADEMA          | 1ª         | CRIMINAL                                                    |
| GRANDE ABCD | DIADEMA          | 2ª         | CRIMINAL                                                    |
| GRANDE ABCD | DIADEMA          | 3ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| GRANDE ABCD | DIADEMA          | 4ª         | CRIMINAL                                                    |



| REGIONAL    | UNIDADE     | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                          |
|-------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| GRANDE ABCD | DIADEMA     | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| GRANDE ABCD | DIADEMA     | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| GRANDE ABCD | DIADEMA     | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| GRANDE ABCD | DIADEMA     | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| GRANDE ABCD | DIADEMA     | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| GRANDE ABCD | DIADEMA     | 10ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                                      |
| GRANDE ABCD | MAUÁ        | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                                      |
| GRANDE ABCD | MAUÁ        | 2ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                       |
| GRANDE ABCD | MAUÁ        | 3ª         | FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                       |
| GRANDE ABCD | MAUÁ        | 4ª         | FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                       |
| GRANDE ABCD | MAUÁ        | 5ª         | FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                       |
| GRANDE ABCD | MAUÁ        | 6ª         | CRIMINAL                                                                    |
| GRANDE ABCD | MAUÁ        | 7ª         | CRIMINAL                                                                    |
| GRANDE ABCD | MAUÁ        | 8ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                 |
| GRANDE ABCD | SANTO ANDRÉ | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                          |

| REGIONAL       | UNIDADE                  | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                             |
|----------------|--------------------------|------------|----------------------------------------------------------------|
| GRANDE<br>ABCD | SANTO ANDRÉ              | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                  |
| GRANDE<br>ABCD | SANTO ANDRÉ              | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                  |
| GRANDE<br>ABCD | SANTO ANDRÉ              | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                  |
| GRANDE<br>ABCD | SANTO ANDRÉ              | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                  |
| GRANDE<br>ABCD | SANTO ANDRÉ              | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                  |
| GRANDE<br>ABCD | SANTO ANDRÉ              | 7ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E<br>JUVENTUDE INFRACIONAL |
| GRANDE<br>ABCD | SANTO ANDRÉ              | 8ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                     |
| GRANDE<br>ABCD | SANTO ANDRÉ              | 9ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                     |
| GRANDE<br>ABCD | SANTO ANDRÉ              | 10ª        | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                     |
| GRANDE<br>ABCD | SANTO ANDRÉ              | 11ª        | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                     |
| GRANDE<br>ABCD | SÃO BERNARDO DO<br>CAMPO | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                         |
| GRANDE<br>ABCD | SÃO BERNARDO DO<br>CAMPO | 2ª         | FAMÍLIA                                                        |
| GRANDE<br>ABCD | SÃO BERNARDO DO<br>CAMPO | 3ª         | CRIMINAL                                                       |
| GRANDE<br>ABCD | SÃO BERNARDO DO<br>CAMPO | 4ª         | CRIMINAL                                                       |
| GRANDE<br>ABCD | SÃO BERNARDO DO<br>CAMPO | 5ª         | CRIMINAL                                                       |
| GRANDE<br>ABCD | SÃO BERNARDO DO<br>CAMPO | 6ª         | CRIMINAL                                                       |
| GRANDE<br>ABCD | SÃO BERNARDO DO<br>CAMPO | 7ª         | FAMÍLIA                                                        |

| REGIONAL    | UNIDADE               | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                           |
|-------------|-----------------------|------------|--------------------------------------------------------------|
| GRANDE ABCD | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 8ª         | CRIMINAL                                                     |
| GRANDE ABCD | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 9ª         | FAMÍLIA                                                      |
| GRANDE ABCD | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 10ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL  |
| GRANDE ABCD | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 11ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                        |
| GRANDE ABCD | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 12ª        | FAMÍLIA                                                      |
| GRANDE ABCD | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 13ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL  |
| GRANDE ABCD | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 14ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA      |
| GRANDE ABCD | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 15ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - RÉU         |
| GUARULHOS   | FRANCO DA ROCHA       | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                            |
| GUARULHOS   | FRANCO DA ROCHA       | 2ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL  |
| GUARULHOS   | FRANCO DA ROCHA       | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| GUARULHOS   | FRANCO DA ROCHA       | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| GUARULHOS   | FRANCO DA ROCHA       | 5ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                        |
| GUARULHOS   | FRANCO DA ROCHA       | 6ª         | CRIMINAL                                                     |
| GUARULHOS   | GUARULHOS             | 1ª         | CRIMINAL                                                     |
| GUARULHOS   | GUARULHOS             | 2ª         | FAMÍLIA                                                      |
| GUARULHOS   | GUARULHOS             | 3ª         | CRIMINAL                                                     |
| GUARULHOS   | GUARULHOS             | 4ª         | CRIMINAL                                                     |
| GUARULHOS   | GUARULHOS             | 5ª         | JÚRI                                                         |

| REGIONAL             | UNIDADE              | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          |
|----------------------|----------------------|------------|-------------------------------------------------------------|
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 6ª         | CRIMINAL                                                    |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 7ª         | FAMÍLIA                                                     |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 8ª         | CRIMINAL                                                    |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 9ª         | FAMÍLIA                                                     |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 10ª        | CRIMINAL                                                    |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 11ª        | FAMÍLIA                                                     |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 12ª        | FAMÍLIA                                                     |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 13ª        | FAMÍLIA                                                     |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 14ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 15ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 16ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                  |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 17ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 18ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 19ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 20ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 21ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 22ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 23ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                            |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 24ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA     |
| GUARULHOS            | GUARULHOS            | 25ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - RÉU        |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 1ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                            |

| <b>REGIONAL</b>      | <b>UNIDADE</b>       | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>        |
|----------------------|----------------------|-------------------|----------------------------------|
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 2ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 3ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 4ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 5ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 6ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 7ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 8ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 9ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 10ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 11ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 12ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 13ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 14ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 15ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 16ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 17ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | 18ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |

| REGIONAL | UNIDADE           | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                      |
|----------|-------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------|
| JUNDIAÍ  | BRAGANÇA PAULISTA | 1ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO<br>CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>INFRACIONAL  |
| JUNDIAÍ  | BRAGANÇA PAULISTA | 2ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO<br>CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>INFRACIONAL  |
| JUNDIAÍ  | BRAGANÇA PAULISTA | 3ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO<br>CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>INFRACIONAL  |
| JUNDIAÍ  | FRANCISCO MORATO  | 1ª         | CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| JUNDIAÍ  | FRANCISCO MORATO  | 2ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                         |
| JUNDIAÍ  | FRANCISCO MORATO  | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                           |
| JUNDIAÍ  | FRANCISCO MORATO  | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                           |
| JUNDIAÍ  | JUNDIAÍ           | 1ª         | CRIMINAL                                                                |
| JUNDIAÍ  | JUNDIAÍ           | 2ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E<br>JUVENTUDE INFRACIONAL          |
| JUNDIAÍ  | JUNDIAÍ           | 3ª         | CRIMINAL                                                                |
| JUNDIAÍ  | JUNDIAÍ           | 4ª         | JÚRI                                                                    |
| JUNDIAÍ  | JUNDIAÍ           | 5ª         | CRIMINAL                                                                |
| JUNDIAÍ  | JUNDIAÍ           | 6ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                       |
| JUNDIAÍ  | JUNDIAÍ           | 7ª         | FAMÍLIA                                                                 |
| JUNDIAÍ  | JUNDIAÍ           | 8ª         | FAMÍLIA                                                                 |
| JUNDIAÍ  | JUNDIAÍ           | 9ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                   |
| LESTE    | ITAQUERA          | 1ª         | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                      |
| LESTE    | ITAQUERA          | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                           |

| REGIONAL | UNIDADE                | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                 |
|----------|------------------------|------------|------------------------------------|
| LESTE    | ITAQUERA               | 3ª         | CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL   |
| LESTE    | ITAQUERA               | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | ITAQUERA               | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | ITAQUERA               | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | ITAQUERA               | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | ITAQUERA               | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | ITAQUERA               | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | ITAQUERA               | 10ª        | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL |
| LESTE    | ITAQUERA               | 11ª        | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL |
| LESTE    | ITAQUERA               | 12ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | ITAQUERA               | 13ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | ITAQUERA               | 14ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | ITAQUERA               | 15ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | ITAQUERA               | 16ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | ITAQUERA               | 17ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | ITAQUERA               | 18ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | PENHA                  | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | PENHA                  | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | PENHA                  | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | PENHA                  | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |
| LESTE    | PENHA                  | 5ª         | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL |
| LESTE    | SÃO MIGUEL<br>PAULISTA | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                      |

| REGIONAL | UNIDADE             | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                      |
|----------|---------------------|------------|---------------------------------------------------------|
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                           |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                           |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 4ª         | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                      |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                           |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                           |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                           |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                           |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                           |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 10ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                                           |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 11ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                                           |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 12ª        | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                      |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 13ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                                           |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 14ª        | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                      |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 15ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| LESTE    | SÃO MIGUEL PAULISTA | 16ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| LESTE    | TATUAPÉ             | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                |
| LESTE    | TATUAPÉ             | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                |



| REGIONAL | UNIDADE       | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                                            |
|----------|---------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| LESTE    | TATUAPÉ       | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>CÍVEL                                                   |
| LESTE    | TATUAPÉ       | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>CÍVEL/VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR<br>CONTRA A MULHER |
| LESTE    | VILA PRUDENTE | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                 |
| LESTE    | VILA PRUDENTE | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                 |
| LESTE    | VILA PRUDENTE | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                 |
| LESTE    | VILA PRUDENTE | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                 |
| MARÍLIA  | MARÍLIA       | 1ª         | CRIMINAL                                                                                      |
| MARÍLIA  | MARÍLIA       | 2ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                             |
| MARÍLIA  | MARÍLIA       | 3ª         | CRIMINAL                                                                                      |
| MARÍLIA  | MARÍLIA       | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLENCIA DOMÉSTICA E<br>FAMILIAR CONTRA A MULHER                               |
| MARÍLIA  | MARÍLIA       | 5ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E<br>JUVENTUDE INFRACIONAL                                |
| MARÍLIA  | MARÍLIA       | 6ª         | CRIMINAL                                                                                      |
| MARÍLIA  | MARÍLIA       | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLENCIA DOMÉSTICA E<br>FAMILIAR CONTRA A MULHER                               |
| MARÍLIA  | MARÍLIA       | 8ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                             |
| MARÍLIA  | MARÍLIA       | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLENCIA DOMÉSTICA E<br>FAMILIAR CONTRA A MULHER                               |
| MARÍLIA  | MARÍLIA       | 10ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                             |
| MARÍLIA  | MARÍLIA       | 11ª        | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                                 |
| MARÍLIA  | TUPÃ          | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                             |
| MARÍLIA  | TUPÃ          | 2ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                             |
| MARÍLIA  | TUPÃ          | 3ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E<br>JUVENTUDE INFRACIONAL                                |

| <b>REGIONAL</b> | <b>UNIDADE</b>        | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                                                   |
|-----------------|-----------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| MARÍLIA         | TUPÃ                  | 4ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                           |
| MARÍLIA         | TUPÃ                  | 5ª                | CRIMINAL/JÚRI                                                               |
| MOGI DAS CRUZES | FERRAZ DE VASCONCELOS | 1ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                 |
| MOGI DAS CRUZES | FERRAZ DE VASCONCELOS | 2ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOLENÇA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| MOGI DAS CRUZES | FERRAZ DE VASCONCELOS | 3ª                | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                             |
| MOGI DAS CRUZES | FERRAZ DE VASCONCELOS | 4ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOLENÇA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| MOGI DAS CRUZES | FERRAZ DE VASCONCELOS | 5ª                | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                             |
| MOGI DAS CRUZES | FERRAZ DE VASCONCELOS | 6ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOLENÇA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| MOGI DAS CRUZES | ITAQUAQUECETUBA       | 1ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                 |
| MOGI DAS CRUZES | ITAQUAQUECETUBA       | 2ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| MOGI DAS CRUZES | ITAQUAQUECETUBA       | 3ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| MOGI DAS CRUZES | ITAQUAQUECETUBA       | 4ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| MOGI DAS CRUZES | ITAQUAQUECETUBA       | 5ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| MOGI DAS CRUZES | ITAQUAQUECETUBA       | 6ª                | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                                  |
| MOGI DAS CRUZES | ITAQUAQUECETUBA       | 7ª                | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                                  |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES       | 1ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |

| REGIONAL        | UNIDADE         | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                                                     |
|-----------------|-----------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                                          |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                                          |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                                          |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                                          |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 6ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                            |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 7ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                                      |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                                          |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                                          |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 10ª        | CRIMINAL                                                                                               |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 11ª        | CRIMINAL                                                                                               |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 12ª        | CRIMINAL                                                                                               |
| MOGI DAS CRUZES | SUZANO          | 1ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                       |
| MOGI DAS CRUZES | SUZANO          | 2ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                       |
| MOGI DAS CRUZES | SUZANO          | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| MOGI DAS CRUZES | SUZANO          | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| NORTE-OESTE     | BUTANTÃ         | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                                            |

| REGIONAL    | UNIDADE            | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                                      |
|-------------|--------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| NORTE-OESTE | BUTANTÃ            | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                            |
| NORTE-OESTE | BUTANTÃ            | 3ª         | CÍVEL                                                                                   |
| NORTE-OESTE | BUTANTÃ            | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                            |
| NORTE-OESTE | LAPA               | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                           |
| NORTE-OESTE | LAPA               | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                           |
| NORTE-OESTE | LAPA               | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                           |
| NORTE-OESTE | LAPA               | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                           |
| NORTE-OESTE | LAPA               | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                           |
| NORTE-OESTE | LAPA               | 6ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                                              |
| NORTE-OESTE | LAPA               | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                            |
| NORTE-OESTE | NOSSA SENHORA DO Ó | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                           |
| NORTE-OESTE | NOSSA SENHORA DO Ó | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                           |
| NORTE-OESTE | NOSSA SENHORA DO Ó | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                           |
| NORTE-OESTE | NOSSA SENHORA DO Ó | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                           |
| NORTE-OESTE | NOSSA SENHORA DO Ó | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| NORTE-OESTE | NOSSA SENHORA DO Ó | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |

| REGIONAL    | UNIDADE            | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          |
|-------------|--------------------|------------|-------------------------------------------------------------|
| NORTE-OESTE | NOSSA SENHORA DO Ó | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| NORTE-OESTE | NOSSA SENHORA DO Ó | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| NORTE-OESTE | PINHEIROS          | 1ª         | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                          |
| NORTE-OESTE | PINHEIROS          | 2ª         | FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                          |
| NORTE-OESTE | PINHEIROS          | 3ª         | CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                            |
| NORTE-OESTE | SANTANA            | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| NORTE-OESTE | SANTANA            | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| NORTE-OESTE | SANTANA            | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| NORTE-OESTE | SANTANA            | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| NORTE-OESTE | SANTANA            | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| NORTE-OESTE | SANTANA            | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| NORTE-OESTE | SANTANA            | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| NORTE-OESTE | SANTANA            | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| NORTE-OESTE | SANTANA            | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| NORTE-OESTE | SANTANA            | 10ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| NORTE-OESTE | SANTANA            | 11ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| NORTE-OESTE | SANTANA            | 12ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |

| REGIONAL    | UNIDADE              | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                               |
|-------------|----------------------|------------|------------------------------------------------------------------|
| NORTE-OESTE | SANTANA              | 13ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA          |
| NORTE-OESTE | SANTANA              | 14ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA          |
| NORTE-OESTE | SANTANA              | 15ª        | CÍVEL/FAMÍLIA                                                    |
| NORTE-OESTE | SANTANA              | 16ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                       |
| NORTE-OESTE | SANTANA              | 17ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                       |
| OSASCO      | BARUERI              | 1ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                  |
| OSASCO      | BARUERI              | 2ª         | CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                   |
| OSASCO      | BARUERI              | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER     |
| OSASCO      | BARUERI              | 4ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                 |
| OSASCO      | CARAPICUÍBA          | 1ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL      |
| OSASCO      | CARAPICUÍBA          | 2ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                  |
| OSASCO      | CARAPICUÍBA          | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                    |
| OSASCO      | CARAPICUÍBA          | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                    |
| OSASCO      | CARAPICUÍBA          | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                    |
| OSASCO      | CARAPICUÍBA          | 6ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                  |
| OSASCO      | CARAPICUÍBA          | 7ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                |
| OSASCO      | CARAPICUÍBA          | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                    |
| OSASCO      | CARAPICUÍBA          | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                    |
| OSASCO      | ITAPECERICA DA SERRA | 1ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |

| REGIONAL | UNIDADE              | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                                                                                                          |
|----------|----------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OSASCO   | ITAPECERICA DA SERRA | 2ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO<br>CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>INFRACIONAL                                                                                      |
| OSASCO   | ITAPECERICA DA SERRA | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA<br>E JUVENTUDE CÍVEL                                                                                                 |
| OSASCO   | ITAPECERICA DA SERRA | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA<br>E JUVENTUDE CÍVEL                                                                                                 |
| OSASCO   | ITAPEVI              | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA<br>PÚBLICA/VIOLENÇA DOMÉSTICA E FAMILIAR<br>CONTRA A MULHER                                                                           |
| OSASCO   | ITAPEVI              | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA<br>PÚBLICA/VIOLENÇA DOMÉSTICA E FAMILIAR<br>CONTRA A MULHER                                                                           |
| OSASCO   | ITAPEVI              | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA<br>PÚBLICA/VIOLENÇA DOMÉSTICA E FAMILIAR<br>CONTRA A MULHER                                                                           |
| OSASCO   | ITAPEVI              | 4ª         | CRIMINAL                                                                                                                                                    |
| OSASCO   | ITAPEVI              | 5ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/FAZENDA<br>PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                                         |
| OSASCO   | ITAPEVI              | 6ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E<br>JUVENTUDE RELACIONADA COM<br>HABITAÇÃO, URBANISMO, REGULARIZAÇÃO<br>FUNDIÁRIA E QUESTÕES AGRÁRIAS NA<br>MACRORREGIÃO 10 |
| OSASCO   | ITAPEVI              | 7ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E<br>JUVENTUDE RELACIONADA COM<br>HABITAÇÃO, URBANISMO, REGULARIZAÇÃO<br>FUNDIÁRIA E QUESTÕES AGRÁRIAS NA<br>MACRORREGIÃO 10 |
| OSASCO   | OSASCO               | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                                                                               |
| OSASCO   | OSASCO               | 2ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                                                                                                                      |
| OSASCO   | OSASCO               | 3ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E<br>JUVENTUDE INFRACIONAL                                                                                              |
| OSASCO   | OSASCO               | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                                                                                                                               |

| <b>REGIONAL</b>     | <b>UNIDADE</b>      | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                                   |
|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|
| OSASCO              | OSASCO              | 5ª                | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| OSASCO              | OSASCO              | 6ª                | CRIMINAL                                                    |
| OSASCO              | OSASCO              | 7ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| OSASCO              | OSASCO              | 8ª                | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| OSASCO              | OSASCO              | 9ª                | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| OSASCO              | OSASCO              | 10ª               | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| OSASCO              | OSASCO              | 11ª               | CRIMINAL/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER      |
| OSASCO              | OSASCO              | 12ª               | CRIMINAL/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER      |
| OSASCO              | OSASCO              | 13ª               | CRIMINAL/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER      |
| OSASCO              | OSASCO              | 14ª               | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| OSASCO              | TABOÃO DA SERRA     | 1ª                | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                             |
| OSASCO              | TABOÃO DA SERRA     | 2ª                | CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL              |
| OSASCO              | TABOÃO DA SERRA     | 3ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| OSASCO              | TABOÃO DA SERRA     | 4ª                | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL            |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 1ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 2ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 3ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 4ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 5ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |



| <b>REGIONAL</b>     | <b>UNIDADE</b>      | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                                                     |
|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 6ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                 |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 7ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                   |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 8ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                             |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 9ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                            |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 10ª               | CRIMINAL                                                                      |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 11ª               | CRIMINAL                                                                      |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 12ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                            |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 13ª               | CRIMINAL                                                                      |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 14ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                             |
| RIBEIRÃO PRETO      | BARRETOS            | 1ª                | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| RIBEIRÃO PRETO      | BARRETOS            | 2ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                   |
| RIBEIRÃO PRETO      | BARRETOS            | 3ª                | CRIMINAL/JÚRI                                                                 |
| RIBEIRÃO PRETO      | BARRETOS            | 4ª                | CRIMINAL/JÚRI                                                                 |
| RIBEIRÃO PRETO      | BARRETOS            | 5ª                | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                         |
| RIBEIRÃO PRETO      | BARRETOS            | 6ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                   |
| RIBEIRÃO PRETO      | FRANCA              | 1ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                   |
| RIBEIRÃO PRETO      | FRANCA              | 2ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                 |

| REGIONAL       | UNIDADE        | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          |
|----------------|----------------|------------|-------------------------------------------------------------|
| RIBEIRÃO PRETO | FRANCA         | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| RIBEIRÃO PRETO | FRANCA         | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| RIBEIRÃO PRETO | FRANCA         | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| RIBEIRÃO PRETO | FRANCA         | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| RIBEIRÃO PRETO | FRANCA         | 7ª         | CRIMINAL                                                    |
| RIBEIRÃO PRETO | FRANCA         | 8ª         | CRIMINAL                                                    |
| RIBEIRÃO PRETO | FRANCA         | 9ª         | CRIMINAL                                                    |
| RIBEIRÃO PRETO | FRANCA         | 10ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| RIBEIRÃO PRETO | RIBEIRÃO PRETO | 1ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| RIBEIRÃO PRETO | RIBEIRÃO PRETO | 2ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| RIBEIRÃO PRETO | RIBEIRÃO PRETO | 3ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| RIBEIRÃO PRETO | RIBEIRÃO PRETO | 4ª         | FAMÍLIA                                                     |
| RIBEIRÃO PRETO | RIBEIRÃO PRETO | 5ª         | FAMÍLIA                                                     |
| RIBEIRÃO PRETO | RIBEIRÃO PRETO | 6ª         | CRIMINAL                                                    |
| RIBEIRÃO PRETO | RIBEIRÃO PRETO | 7ª         | CRIMINAL                                                    |
| RIBEIRÃO PRETO | RIBEIRÃO PRETO | 8ª         | FAMÍLIA                                                     |
| RIBEIRÃO PRETO | RIBEIRÃO PRETO | 9ª         | FAMÍLIA                                                     |

| <b>REGIONAL</b> | <b>UNIDADE</b> | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                                    |
|-----------------|----------------|-------------------|--------------------------------------------------------------|
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 10ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                            |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 11ª               | FAMÍLIA                                                      |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 12ª               | FAMÍLIA                                                      |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 13ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                            |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 14ª               | CRIMINAL                                                     |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 15ª               | CRIMINAL                                                     |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 16ª               | CRIMINAL                                                     |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 17ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                            |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 18ª               | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL  |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 19ª               | EXECUÇÃO CRIMINAL                                            |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 20ª               | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA      |
| RIBEIRÃO PRETO  | RIBEIRÃO PRETO | 21ª               | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - RÉU         |
| SANTOS          | GUARUJÁ        | 1ª                | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL  |
| SANTOS          | GUARUJÁ        | 2ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| SANTOS          | GUARUJÁ        | 3ª                | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| SANTOS          | GUARUJÁ        | 4ª                | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                        |
| SANTOS          | GUARUJÁ        | 5ª                | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                              |
| SANTOS          | GUARUJÁ        | 6ª                | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                              |

| REGIONAL | UNIDADE      | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                     |
|----------|--------------|------------|------------------------------------------------------------------------|
| SANTOS   | GUARUJÁ      | 7ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                        |
| SANTOS   | ITANHAÉM     | 1ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO<br>CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>INFRACIONAL |
| SANTOS   | ITANHAÉM     | 2ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO<br>CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>INFRACIONAL |
| SANTOS   | ITANHAÉM     | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA<br>E JUVENTUDE CÍVEL            |
| SANTOS   | ITANHAÉM     | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA<br>E JUVENTUDE CÍVEL            |
| SANTOS   | PRAIA GRANDE | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E<br>JUVENTUDE INFRACIONAL                  |
| SANTOS   | PRAIA GRANDE | 2ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E<br>JUVENTUDE INFRACIONAL                  |
| SANTOS   | PRAIA GRANDE | 3ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E<br>JUVENTUDE INFRACIONAL         |
| SANTOS   | PRAIA GRANDE | 4ª         | CRIMINAL                                                               |
| SANTOS   | PRAIA GRANDE | 5ª         | CRIMINAL                                                               |
| SANTOS   | PRAIA GRANDE | 6ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                  |
| SANTOS   | PRAIA GRANDE | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E<br>FAMILIAR CONTRA A MULHER        |
| SANTOS   | PRAIA GRANDE | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E<br>FAMILIAR CONTRA A MULHER        |
| SANTOS   | SANTOS       | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                      |
| SANTOS   | SANTOS       | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                          |
| SANTOS   | SANTOS       | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                          |
| SANTOS   | SANTOS       | 4ª         | CRIMINAL                                                               |
| SANTOS   | SANTOS       | 5ª         | CRIMINAL                                                               |

| REGIONAL   | UNIDADE     | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          |
|------------|-------------|------------|-------------------------------------------------------------|
| SANTOS     | SANTOS      | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SANTOS     | SANTOS      | 7ª         | CRIMINAL                                                    |
| SANTOS     | SANTOS      | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SANTOS     | SANTOS      | 9ª         | CRIMINAL                                                    |
| SANTOS     | SANTOS      | 10ª        | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SANTOS     | SANTOS      | 11ª        | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SANTOS     | SANTOS      | 12ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| SANTOS     | SANTOS      | 13ª        | CRIMINAL                                                    |
| SANTOS     | SÃO VICENTE | 1ª         | CRIMINAL                                                    |
| SANTOS     | SÃO VICENTE | 2ª         | CRIMINAL                                                    |
| SANTOS     | SÃO VICENTE | 3ª         | CRIMINAL                                                    |
| SANTOS     | SÃO VICENTE | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| SANTOS     | SÃO VICENTE | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| SANTOS     | SÃO VICENTE | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| SANTOS     | SÃO VICENTE | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA                                               |
| SANTOS     | SÃO VICENTE | 8ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| SANTOS     | SÃO VICENTE | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SÃO CARLOS | ARARAQUARA  | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SÃO CARLOS | ARARAQUARA  | 2ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| SÃO CARLOS | ARARAQUARA  | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| SÃO CARLOS | ARARAQUARA  | 4ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |

| REGIONAL   | UNIDADE    | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                          |
|------------|------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| SÃO CARLOS | ARARAQUARA | 5ª         | CRIMINAL                                                                    |
| SÃO CARLOS | ARARAQUARA | 6ª         | CRIMINAL                                                                    |
| SÃO CARLOS | ARARAQUARA | 7ª         | CRIMINAL                                                                    |
| SÃO CARLOS | ARARAQUARA | 8ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                       |
| SÃO CARLOS | ARARAQUARA | 9ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                           |
| SÃO CARLOS | RIO CLARO  | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                           |
| SÃO CARLOS | RIO CLARO  | 2ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                 |
| SÃO CARLOS | RIO CLARO  | 3ª         | CRIMINAL                                                                    |
| SÃO CARLOS | RIO CLARO  | 4ª         | CRIMINAL                                                                    |
| SÃO CARLOS | RIO CLARO  | 5ª         | CRIMINAL                                                                    |
| SÃO CARLOS | RIO CLARO  | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| SÃO CARLOS | RIO CLARO  | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| SÃO CARLOS | RIO CLARO  | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| SÃO CARLOS | SÃO CARLOS | 1ª         | CRIMINAL/JÚRI                                                               |
| SÃO CARLOS | SÃO CARLOS | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| SÃO CARLOS | SÃO CARLOS | 3ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                                  |
| SÃO CARLOS | SÃO CARLOS | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| SÃO CARLOS | SÃO CARLOS | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| SÃO CARLOS | SÃO CARLOS | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| SÃO CARLOS | SÃO CARLOS | 7ª         | FAZENDA PÚBLICA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |

| REGIONAL              | UNIDADE               | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                            |
|-----------------------|-----------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| SÃO CARLOS            | SÃO CARLOS            | 8ª         | CRIMINAL/JÚRI                                                                 |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 1ª         | CRIMINAL                                                                      |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                 |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 3ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                             |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 4ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                   |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                 |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 6ª         | CRIMINAL                                                                      |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 7ª         | CRIMINAL                                                                      |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 8ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                 |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                 |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 10ª        | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                 |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 11ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                            |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 12ª        | CRIMINAL                                                                      |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 13ª        | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                 |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 14ª        | CRIMINAL                                                                      |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS   | CARAGUATATUBA         | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS   | CARAGUATATUBA         | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER   |

| REGIONAL            | UNIDADE             | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                          |
|---------------------|---------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | CARAGUATATUBA       | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | CARAGUATATUBA       | 4ª         | CRIMINAL/JÚRI                                                               |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | CARAGUATATUBA       | 5ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                                  |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | JACAREÍ             | 1ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                 |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | JACAREÍ             | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                 |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | JACAREÍ             | 3ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                             |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | JACAREÍ             | 4ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                                             |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | JACAREÍ             | 5ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                       |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | JACAREÍ             | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                 |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 1ª         | CRIMINAL                                                                    |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 3ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                            |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                               |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 6ª         | CRIMINAL                                                                    |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 7ª         | CRIMINAL                                                                    |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 8ª         | CRIMINAL                                                                    |



| REGIONAL            | UNIDADE             | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                                      |
|---------------------|---------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 9ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                                                           |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 10ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                       |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 11ª        | CRIMINAL                                                                                |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 12ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                                   |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 13ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA                                 |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 14ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                                                              |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | 15ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - RÉU                                    |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO SEBASTIÃO       | 1ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                                              |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO SEBASTIÃO       | 2ª         | CRIMINAL/JÚRI/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                                          |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO SEBASTIÃO       | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER            |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO SEBASTIÃO       | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| SOROCABA            | AVARÉ               | 1ª         | CRIMINAL                                                                                |
| SOROCABA            | AVARÉ               | 2ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                                       |
| SOROCABA            | AVARÉ               | 3ª         | CRIMINAL                                                                                |
| SOROCABA            | AVARÉ               | 4ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                                   |
| SOROCABA            | AVARÉ               | 5ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER                            |
| SOROCABA            | AVARÉ               | 6ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL           |

| REGIONAL | UNIDADE      | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                          |
|----------|--------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| SOROCABA | ITAPETININGA | 1ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                           |
| SOROCABA | ITAPETININGA | 2ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                           |
| SOROCABA | ITAPETININGA | 3ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                 |
| SOROCABA | ITAPETININGA | 4ª         | CRIMINAL/JÚRI                                                               |
| SOROCABA | ITAPETININGA | 5ª         | CRIMINAL/JÚRI                                                               |
| SOROCABA | ITAPETININGA | 6ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| SOROCABA | ITAPETININGA | 7ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER |
| SOROCABA | ITAPETININGA | 8ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                           |
| SOROCABA | SOROCABA     | 1ª         | CRIMINAL                                                                    |
| SOROCABA | SOROCABA     | 2ª         | CRIMINAL                                                                    |
| SOROCABA | SOROCABA     | 3ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                       |
| SOROCABA | SOROCABA     | 4ª         | CRIMINAL                                                                    |
| SOROCABA | SOROCABA     | 5ª         | FAMÍLIA                                                                     |
| SOROCABA | SOROCABA     | 6ª         | FAMÍLIA                                                                     |
| SOROCABA | SOROCABA     | 7ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL                 |
| SOROCABA | SOROCABA     | 8ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                                           |
| SOROCABA | SOROCABA     | 9ª         | CRIMINAL                                                                    |
| SOROCABA | SOROCABA     | 10ª        | FAMÍLIA                                                                     |
| SOROCABA | SOROCABA     | 11ª        | FAMÍLIA                                                                     |
| SOROCABA | SOROCABA     | 12ª        | FAMÍLIA                                                                     |

| REGIONAL | UNIDADE     | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          |
|----------|-------------|------------|-------------------------------------------------------------|
| SOROCABA | SOROCABA    | 13ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| SOROCABA | SOROCABA    | 14ª        | FAMÍLIA                                                     |
| SOROCABA | SOROCABA    | 15ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| SOROCABA | SOROCABA    | 16ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| SUL      | IPIRANGA    | 1ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                    |
| SUL      | IPIRANGA    | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                    |
| SUL      | IPIRANGA    | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                    |
| SUL      | SANTO AMARO | 1ª         | FAMÍLIA                                                     |
| SUL      | SANTO AMARO | 2ª         | CÍVEL                                                       |
| SUL      | SANTO AMARO | 3ª         | FAMÍLIA                                                     |
| SUL      | SANTO AMARO | 4ª         | CÍVEL                                                       |
| SUL      | SANTO AMARO | 5ª         | FAMÍLIA                                                     |
| SUL      | SANTO AMARO | 6ª         | CÍVEL                                                       |
| SUL      | SANTO AMARO | 7ª         | FAMÍLIA                                                     |
| SUL      | SANTO AMARO | 8ª         | FAMÍLIA                                                     |
| SUL      | SANTO AMARO | 9ª         | CÍVEL                                                       |
| SUL      | SANTO AMARO | 10ª        | FAMÍLIA                                                     |
| SUL      | SANTO AMARO | 11ª        | FAMÍLIA                                                     |
| SUL      | SANTO AMARO | 12ª        | FAMÍLIA                                                     |
| SUL      | SANTO AMARO | 13ª        | FAMÍLIA                                                     |
| SUL      | SANTO AMARO | 14ª        | FAMÍLIA                                                     |

| REGIONAL | UNIDADE     | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                      |
|----------|-------------|------------|---------------------------------------------------------|
| SUL      | SANTO AMARO | 15ª        | FAMÍLIA                                                 |
| SUL      | SANTO AMARO | 16ª        | CÍVEL                                                   |
| SUL      | SANTO AMARO | 17ª        | FAMÍLIA                                                 |
| SUL      | SANTO AMARO | 18ª        | CÍVEL                                                   |
| SUL      | SANTO AMARO | 19ª        | FAMÍLIA                                                 |
| SUL      | SANTO AMARO | 20ª        | CÍVEL                                                   |
| SUL      | SANTO AMARO | 21ª        | FAMÍLIA                                                 |
| SUL      | SANTO AMARO | 22ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                              |
| SUL      | SANTO AMARO | 23ª        | CÍVEL                                                   |
| SUL      | SANTO AMARO | 24ª        | FAMÍLIA                                                 |
| SUL      | SANTO AMARO | 25ª        | FAMÍLIA                                                 |
| SUL      | SANTO AMARO | 26ª        | FAMÍLIA                                                 |
| SUL      | SANTO AMARO | 27ª        | CÍVEL                                                   |
| SUL      | SANTO AMARO | 28ª        | CÍVEL                                                   |
| SUL      | SANTO AMARO | 29ª        | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                              |
| SUL      | SANTO AMARO | 30ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| SUL      | SANTO AMARO | 31ª        | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - VÍTIMA |
| SUL      | SANTO AMARO | 32ª        | FAMÍLIA                                                 |
| SUL      | SANTO AMARO | 33ª        | FAMÍLIA                                                 |
| SUL      | SANTO AMARO | 34ª        | FAMÍLIA                                                 |
| SUL      | SANTO AMARO | 35ª        | FAMÍLIA                                                 |

| REGIONAL        | UNIDADE       | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                          |
|-----------------|---------------|------------|-------------------------------------------------------------|
| SUL             | SANTO AMARO   | 36ª        | FAMÍLIA                                                     |
| SUL             | SANTO AMARO   | 37ª        | CÍVEL                                                       |
| TAUBATÉ         | GUARATINGUETÁ | 1ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/JÚRI                             |
| TAUBATÉ         | GUARATINGUETÁ | 2ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| TAUBATÉ         | GUARATINGUETÁ | 3ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL                    |
| TAUBATÉ         | GUARATINGUETÁ | 4ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |
| TAUBATÉ         | TAUBATÉ       | 1ª         | INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| TAUBATÉ         | TAUBATÉ       | 2ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| TAUBATÉ         | TAUBATÉ       | 3ª         | FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER       |
| TAUBATÉ         | TAUBATÉ       | 4ª         | CRIMINAL                                                    |
| TAUBATÉ         | TAUBATÉ       | 5ª         | CRIMINAL                                                    |
| TAUBATÉ         | TAUBATÉ       | 6ª         | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| TAUBATÉ         | TAUBATÉ       | 7ª         | CRIMINAL                                                    |
| TAUBATÉ         | TAUBATÉ       | 8ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| TAUBATÉ         | TAUBATÉ       | 9ª         | FAMÍLIA/VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER       |
| TAUBATÉ         | TAUBATÉ       | 10ª        | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                       |
| TAUBATÉ         | TAUBATÉ       | 11ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| TAUBATÉ         | TAUBATÉ       | 12ª        | EXECUÇÃO CRIMINAL                                           |
| VALE DO RIBEIRA | REGISTRO      | 1ª         | CRIMINAL/JÚRI                                               |
| VALE DO RIBEIRA | REGISTRO      | 2ª         | CÍVEL/FAMÍLIA/FAZENDA PÚBLICA                               |

| REGIONAL         | UNIDADE        | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                                      |
|------------------|----------------|------------|-------------------------------------------------------------------------|
| VALE DO RIBEIRA  | REGISTRO       | 3ª         | CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA                                                   |
| VALE DO RIBEIRA  | REGISTRO       | 4ª         | CRIMINAL/EXECUÇÃO CRIMINAL                                              |
| VALE DO RIBEIRA  | REGISTRO       | 5ª         | CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE<br>CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 1ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 4ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 6ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 11ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 14ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 20ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 28ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 39ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 41ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 1 | 42ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 2 | 1ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 2 | 2ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 2 | 3ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 4 | 1ª         | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO                     |

| <b>REGIONAL</b>  | <b>UNIDADE</b>  | <b>DEFENSORIA</b> | <b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>                           |
|------------------|-----------------|-------------------|-----------------------------------------------------|
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 4  | 2ª                | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 5  | 1ª                | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 6  | 2ª                | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 7  | 1ª                | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 7  | 2ª                | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 8  | 1ª                | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 9  | 1ª                | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 1ª                | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 2ª                | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 3ª                | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 4ª                | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 5ª                | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 6ª                | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 7ª                | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 8ª                | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 9ª                | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 10ª               | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |

| REGIONAL         | UNIDADE         | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                  |
|------------------|-----------------|------------|-----------------------------------------------------|
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 11ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 12ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 13ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 14ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 15ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 16ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 17ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 18ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 19ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 20ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 21ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 22ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 23ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 24ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 25ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 26ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 27ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |



| REGIONAL         | UNIDADE         | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                  |
|------------------|-----------------|------------|-----------------------------------------------------|
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 28ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 29ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 30ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 31ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 32ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 33ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 34ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 35ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 36ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 37ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 38ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 39ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 40ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 41ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 42ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 43ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 44ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |

| REGIONAL         | UNIDADE         | DEFENSORIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS                                  |
|------------------|-----------------|------------|-----------------------------------------------------|
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 45ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 46ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 47ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 48ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 49ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 50ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 51ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 52ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 53ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 54ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 55ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 56ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |
| DEFENSORIA-GERAL | MACRORREGIÃO 10 | 57ª        | SUBSTITUIÇÃO DE AFASTAMENTOS DENTRO DA MACRORREGIÃO |



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bortolucci Baghim, Defensor Público Conselheiro**, em 26/09/2025, às 11:33, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade\\_documento](https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento) informando o código verificador **1533866** e o código CRC **3E273164**.